

Quia

José Maria de São Bento de Azevedo
Gorgônio Maria Alvalade - - - - -

Auto D'armistice, 1801
orava Luvier

Anno do Nascimento de Nosso Se-
 nhor Jesus Christo de mil e setecentos
 e cincoenta e sete, aos quatro dias do mes
 d' julho do dito anno, naturalidade
 do Doutor e Capitão da Provincia de
 Santa Catharina, nome de Antonio
 por parte do Supplicante, Frei Maria
 da Pur. magnalidade de Doutor della
 faz Vergilio Maria da Oliveira, mof-
 strarem hũa sua Petição, que ao de-
 ante vai junta para requerer os termos
 d' ella em Dupl. ho. para com o
 seu ute. term. ois, Autuam. seu fac.
 Honm. de Paulo Medeiros, Escrivo
 d' Off. do qual em Berço, e q.

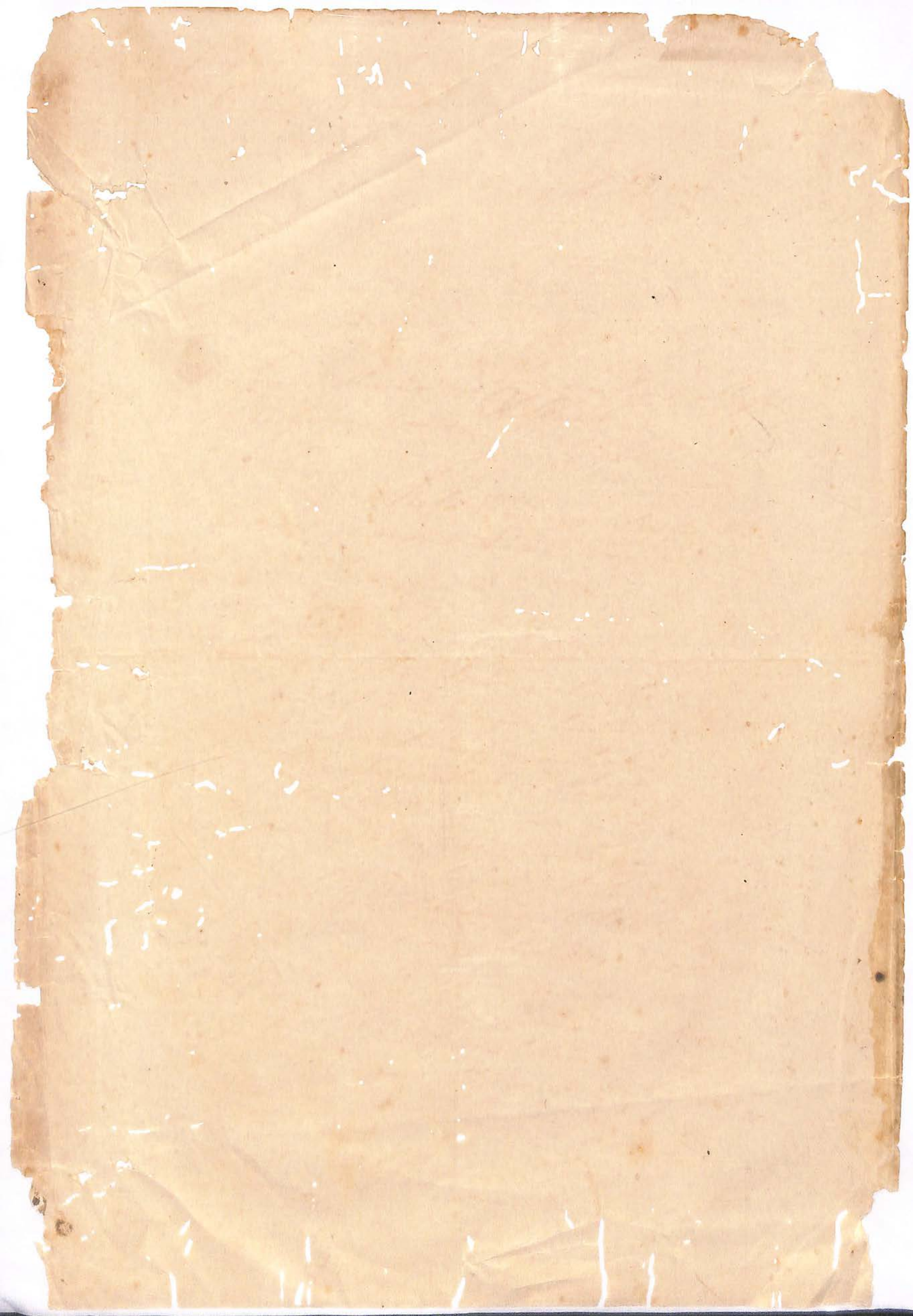
Edmund Spenser

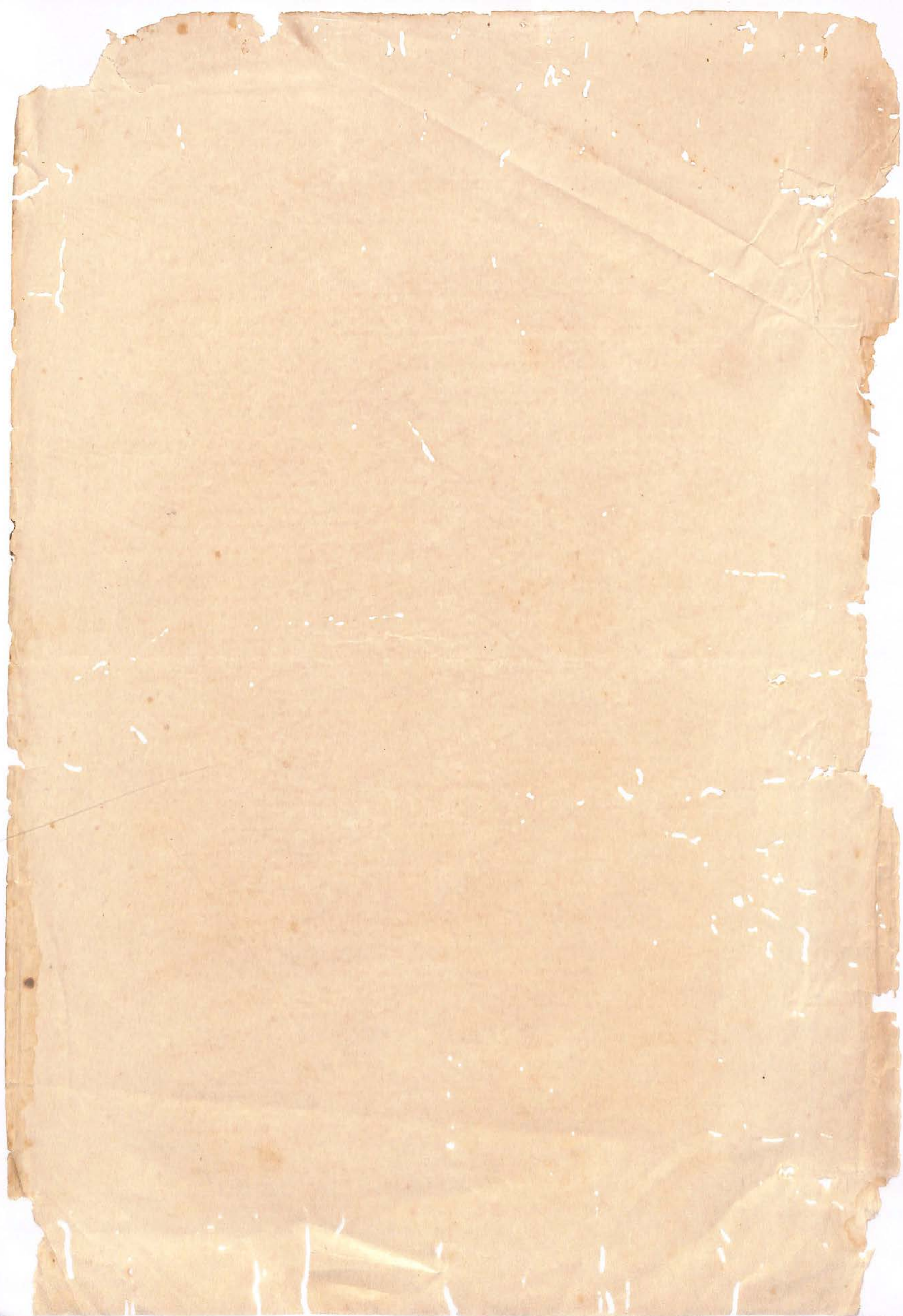
1001
To the Hon. Secy of the Navy
Washington

Dear Sir
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst.

and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration.

I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. M. Smith
Acting Secretary of the Navy





Amo. Sr. D. J. de Orfãos

Dir. Jos. Maria da Lira tutor dos menores
Carolina e Vergilio, filhos do finado Jose
Maria d'Olival, que possuindo os ditos
menores um escravo de nome Luis, tem
este de tempos a esta parte portado-se me-
nos regularmente e dado-se mesma
extravagancia, em vista do que quer
o supplicante prevenir qualquer pre-
juizo que possa haver, fazendo arre-
matar o dito escravo e recolher seu
productos aos Cofres por entender as-
sim ser mais util aos mesmos me-
nores por isso vem requerer a V. Sa.
se digue mandar publicar Editais
para que tenha lugar a dita venda
se assim entender tambem a V. Sa.
de justica alem de seus ditos tutores
etc.

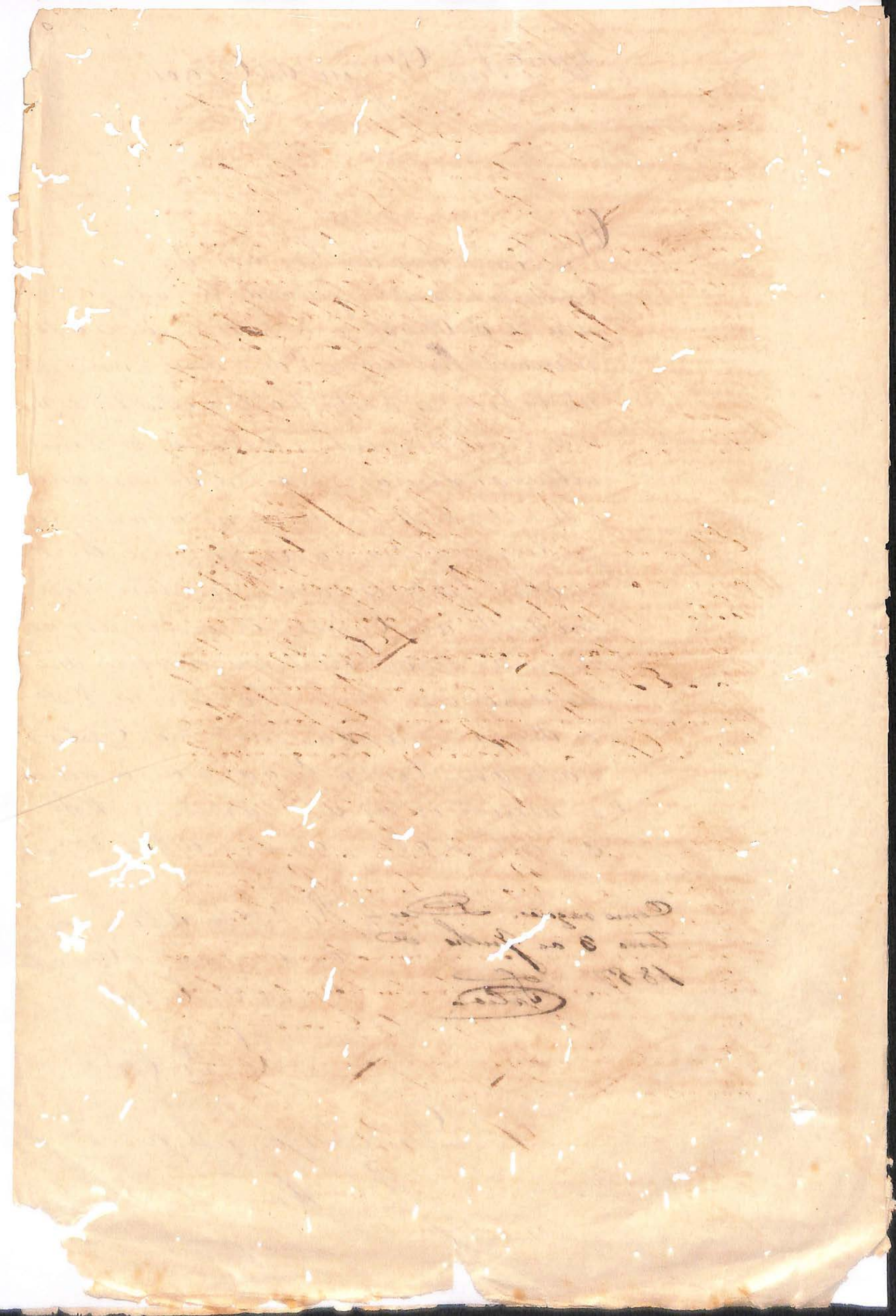
Como requer. Des-
tino 3 de Julho de
1857. *Salvo.*

Pa. V. Sa. de fira curin-
do a respeito o Curador
Gral. d. Orfãos

E. R. C. U. C.

Desterr. 1.º de Julho de 1857.

Jos. Maria da Lira



Prigors

[illegible]

Lucas Boig de Juncos

Et ego nodis nova descriptum. Lager con-
 paries o mirmis. Prigur. q. por. the. fi.
 Sado. mas. fi. ter. traido. gorgis. d. m. m.
 Cor. m. b. a. r. e. s. o. r. r. a. o. Luis. d. g. m. t. r. a.
 la. E. d. i. l. d. g. m. e. o. d. i. a. n. t. e. v. a. i. j. m. t. o.
 G. r. a. e. m. b. o. r. a. i. g. n. u. m. b. u. f. i. e. t. t. o. n. o.
 r. o. d. i. t. t. u. r. a. t. t. u. r. i. n. g. l. i. m. e. n. t. a. t. t. u. r. i. n. g.

Lucas Baird Esq

[illegible]

Lucas King DeFries

Et ego nobilem virum d. d. domini Angart
praedictarum: compromo omnino
guarantiam illam fieri d. d. meo p. t. t. t. t.

trouada que se deu no dia de S. Martinho
anexo Luis de Gusmão tratado de Lisboa
que as diuitas de Portugal foram com
fuerza de armas e de guerra. En fues
nos d. Luis de Gusmão, Encomendado

Luis de Gusmão

Aos deus dias de mes de Julio de mil e
setecientos e noventa e tres años, en la villa
de Lisboa, yo Juan de Gusmão, Encomendado
por el Rey de Portugal, Luis Rodriguez de
Gusmão, por el Rey de Portugal, me fize
donde se deu el presente tratado de
Luis de Gusmão tratado de Lisboa
tratado de Lisboa que as diuitas de Portugal
fueron com fuerza de armas e de guerra
en fues nos d. Luis de Gusmão, Encomendado
nos d. Luis de Gusmão, Encomendado

Luis de Gusmão

Aos deus dias de mes de Julio de mil e
setecientos e noventa e tres años, en la villa
de Lisboa, yo Juan de Gusmão, Encomendado
por el Rey de Portugal, Luis Rodriguez de
Gusmão, por el Rey de Portugal, me fize
donde se deu el presente tratado de
Luis de Gusmão tratado de Lisboa
tratado de Lisboa que as diuitas de Portugal
fueron com fuerza de armas e de guerra
en fues nos d. Luis de Gusmão, Encomendado
nos d. Luis de Gusmão, Encomendado

Luis de Gusmão

Aos deus dias de mes de Julio de mil e
setecientos e noventa e tres años, en la villa
de Lisboa, yo Juan de Gusmão, Encomendado
por el Rey de Portugal, Luis Rodriguez de
Gusmão, por el Rey de Portugal, me fize
donde se deu el presente tratado de
Luis de Gusmão tratado de Lisboa
tratado de Lisboa que as diuitas de Portugal
fueron com fuerza de armas e de guerra
en fues nos d. Luis de Gusmão, Encomendado
nos d. Luis de Gusmão, Encomendado

4

Dono de Luis constante de Lisboa
quero diante e ai junto. Guard e m-
tar faco este termo que assignou. Eu
João Manoel de Sousa Medeiros, Escrivão
d'Elas e por omeio.

Lucas Roiz de Jesus

Aos vinte dias do mes d'julho d'um
oitocentos e cento e doze annos, na
cidade de Vitoria, no meu cartorio
compareceo perante a Morguea Lucas
Rodrigues d'Jesus, por ellefideade
na ffe' ter trouba omeio de duas
e omeio e omeio e omeio Luis por ter
emte omeio Luis de que tracto. E
dizel que a diante e ai junto. Guard
e mtar faco este termo que assignou.
Eu João Manoel de Sousa Medeiros,
Escrivão d'Elas e por omeio.

Lucas Roiz de Jesus

Handwritten text in cursive script, likely a letter or document, appearing at the top of the page.

Handwritten signature or name, possibly "John" or "Johns", written in cursive script.

Main body of handwritten text in cursive script, consisting of several lines of text.

Handwritten signature or name, possibly "John" or "Johns", written in cursive script.

Dear Sir
 I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 11th inst. in relation to the above mentioned matter. I have the pleasure to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration. I am, Sir, very respectfully,
 Yours, &c.
 J. M. Smith

Tais e sobre quem por intermédio do
chefe de armamento imperial publico
aposta de Valle do Andaraes por
tamente o Officio de Vergilio Maria e
haver a ser a primeira de nome Luis a
valiada pelo quantio de 600000
cuja prava tera lugar nos dias 21,
22, e 23 de novembro proximo tendo
na ultima a honra de sustentar
Exordio e depois a antecipa do de man-
dar a honra de vir a dar a honra quem
publicado nos jornais e nos lugares
de costume, e offerecendo de quem a
guerra pausada hontem da Dada por
cada nota a liberdade da cidade de
terra aos leões de mar d'Julho de
1857. Eu sou Manoel de Faria
Duque e Chaves d'Officio

Sergio Lepus Talano.

De

100

J. G. Carrington
Dated 6th July 1837
Widow Carrington

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the above mentioned matter. I am sorry to hear that you are not satisfied with the result of the investigation. I have, however, no objection to your making such use of the facts as you may think proper. I am, Sir, very respectfully,
 Yours, J. M. Smith

51

1000

1. *Ant. 2. March.*

[illegible]

~~Jefferson~~
~~Lucas~~

Auto de Praca - 3.^a dia

Anno do Nascimento do Santo Senhor
Jesus Christo de mil oitocentos e cinco
enta e sete, a trinta dias do mes de
Julho do dito anno, em praça publi-
ca, onde foi vindo o Doutor Juiz de
municipal e Esphora Sergio Lopes Bal-
cão, commissario Enxada de general no
impedimento do Sr. Esphora, e Es-
pino Lucas Rodrigues de Jesus, em
de ali a elle determinou elle Minis-
tro que mette a pregão de venda e
arrematacao e encargo de nome de
pertencente ao Sr. Virgilio Maria
Rival, de que faz memoria o Edital
anexo: e que logo foi capitulado com
todas as palavras do edital por repre-
sentar o Sr. e de mais de haverem
licitamente e para constar mandou
elle Ministro lavrar este auto em
que assignou commissario e o dito re-
gistro, e aqui dou fe. Eu Manoel
João de Oliveira, Enxada que no
impedimento de proprios e de
outros assigno.

Falei.

Manoel João de Oliveira
Lucas Roiz de Jesus

Forma de arrematacao.

Em muno de, um, e mais, e de logo
supra declarada de muno a ma-
ior lance pelo quantum de um con-
to e cem mil reis, e de porante Jacintho

José da Luz, hum Escravo de nome
Luz, que era pertencente ao Sr.
Virgilio Maria Alval, obrigante
se a pagar a Maria Leza, pelo pre-
porcional respectivo, bem como a en-
trar ao Tutor do Sr. Alval a indicada
quantia a vista. E que para com-
tar mandou o Sr. Lavar este ter-
mo em que afigura com o arre-
matante, Tutor do Sr. Alval e Gregori-
o, de quem dou fe. Eue Manoel José
da Riveria, Escrivão guardador
Tutor

Jacinto José da Luz
José Maria da Luz
Lucas Koiz de Jesus

Tratado de Acquiescimento do Sr. João a-
maria Luz.

Salvo os Anos da Imperia. Numero seis-
Annos e noventa e oito mil e cento e cinquenta
e oito mil e oitocentos e cinquenta e oito. Affor-
tar de Luz de Recife a que tira a fi-
com a de ao actual. O nome do Sr. Luz
mto e cinco que pagou hoje a Luz facin-
do José da Luz, importante de mil e tre-
centos e oitenta e cinco mil e cento e
e noventa e oito. E por que a mesma
publico do Sr. Luz e do Sr. Luz, hum escravo de no-
me Luz, que pertence ao Sr. Virgilio
Maria Alval. A administração do Sr. Luz
Primer do Sr. Luz e do Sr. Luz, hum escravo
de Luz de mil e oitocentos e cinquenta e
e noventa e oito. E por que a mesma

Fla

Exercício

Art. 1.º

Exercício de 1.º

Art. 2.º

Para 1.º

Exercício de 1.º

Exercício de 1.º

Exercício de 1.º

Exercício de 1.º

Exercício de 1.º

Exercício de 1.º

Exercício de 1.º

Exercício de 1.º

Exercício de 1.º

Exercício de 1.º

Silva

N. 7



Caixa

THEsouraria DE FASENDA DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

A fls 4 do Livro Caixa do Exercicio de 1857—1858 fica debitado o Thesoureiro *Laurentino*

Eloy de Medeiros no valor de *um conto setenta e nove mil e*
seis reis ————— *R\$ 1.079.600*

entregue p *do Juiz de Ocasos desta cidade por mão de Jori Maria*
da Luz, Tutor do Ocaso Virgilio, filho do falecido Jori Maria
Olival, a cujo orfao pertence a mesma quantia

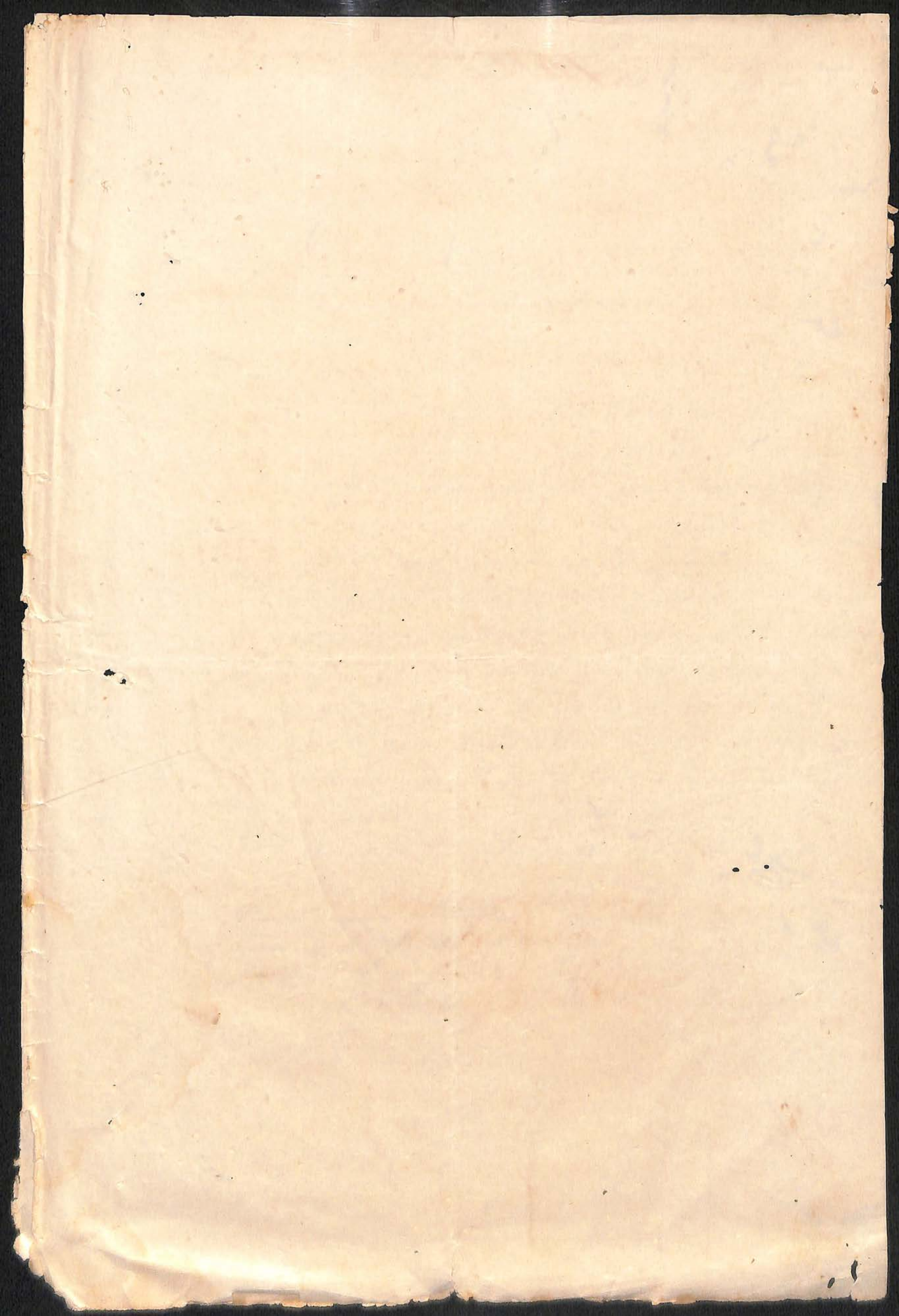
E para constar se deu este assignado pelo mesmo Thesoureiro, e por mim Escripturario que sirvo de Escrivão,

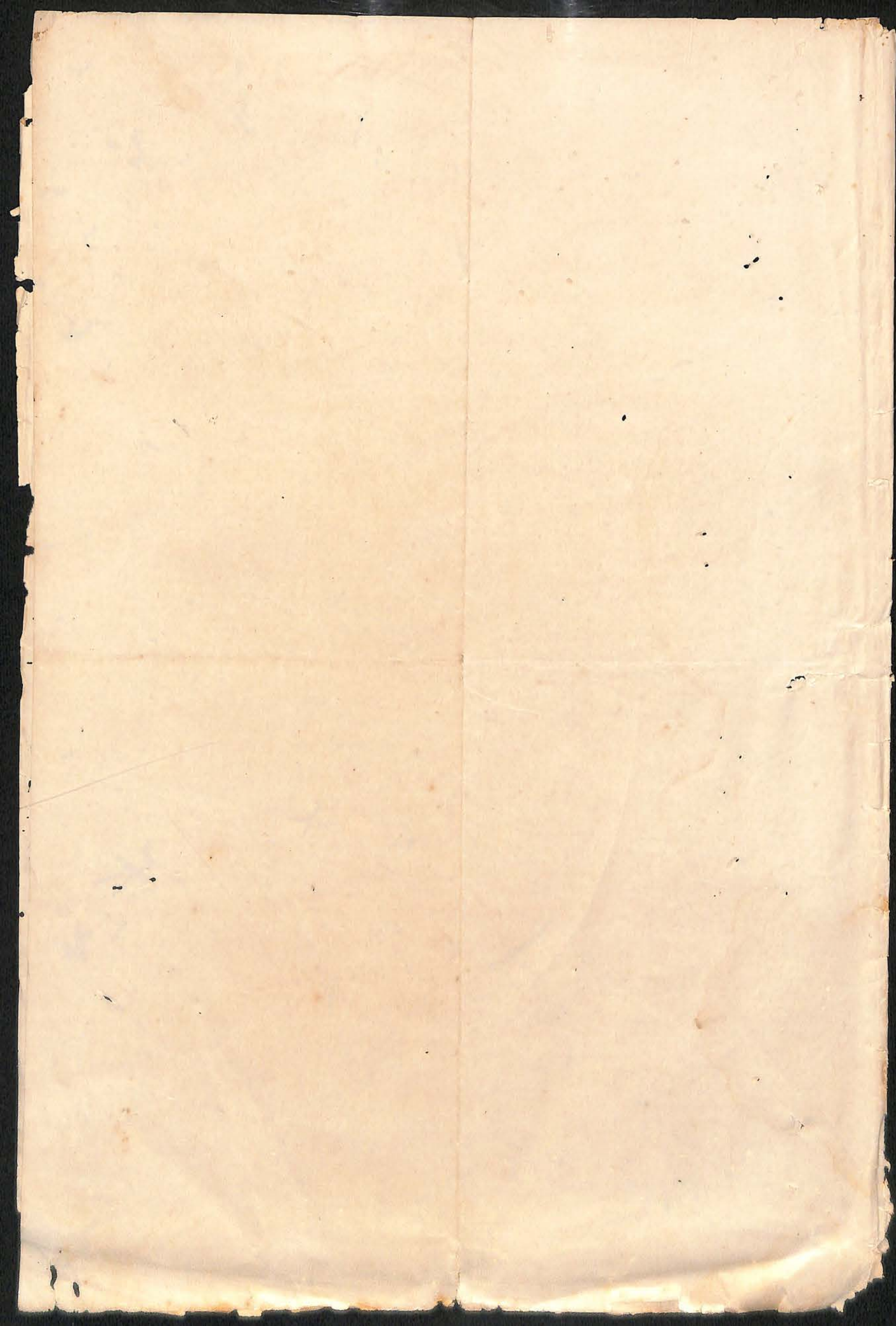
Cidade do Desterro, em 4 de *Agosto* de 1857

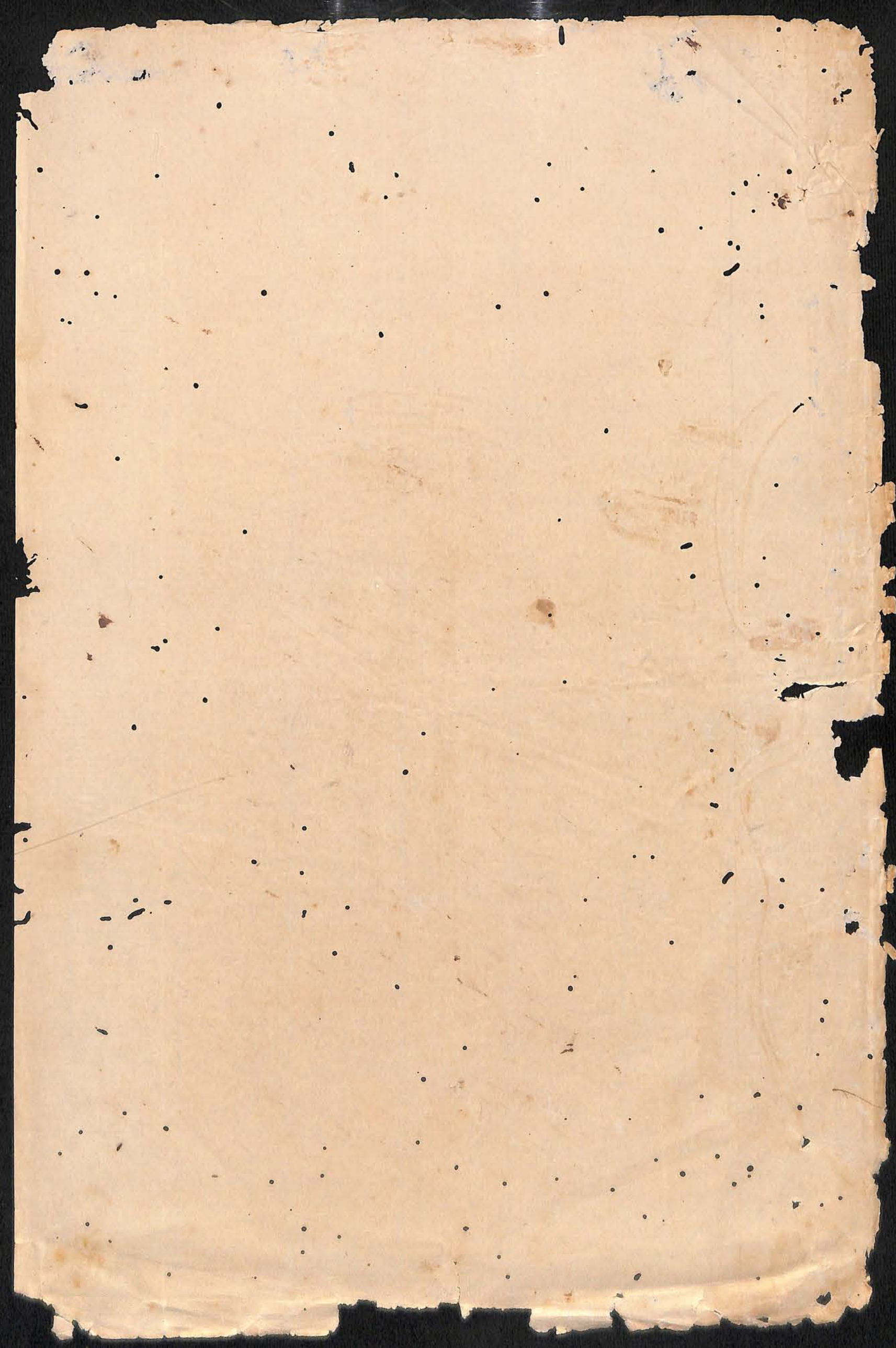
Antônio Luiz de Almeida
Francis

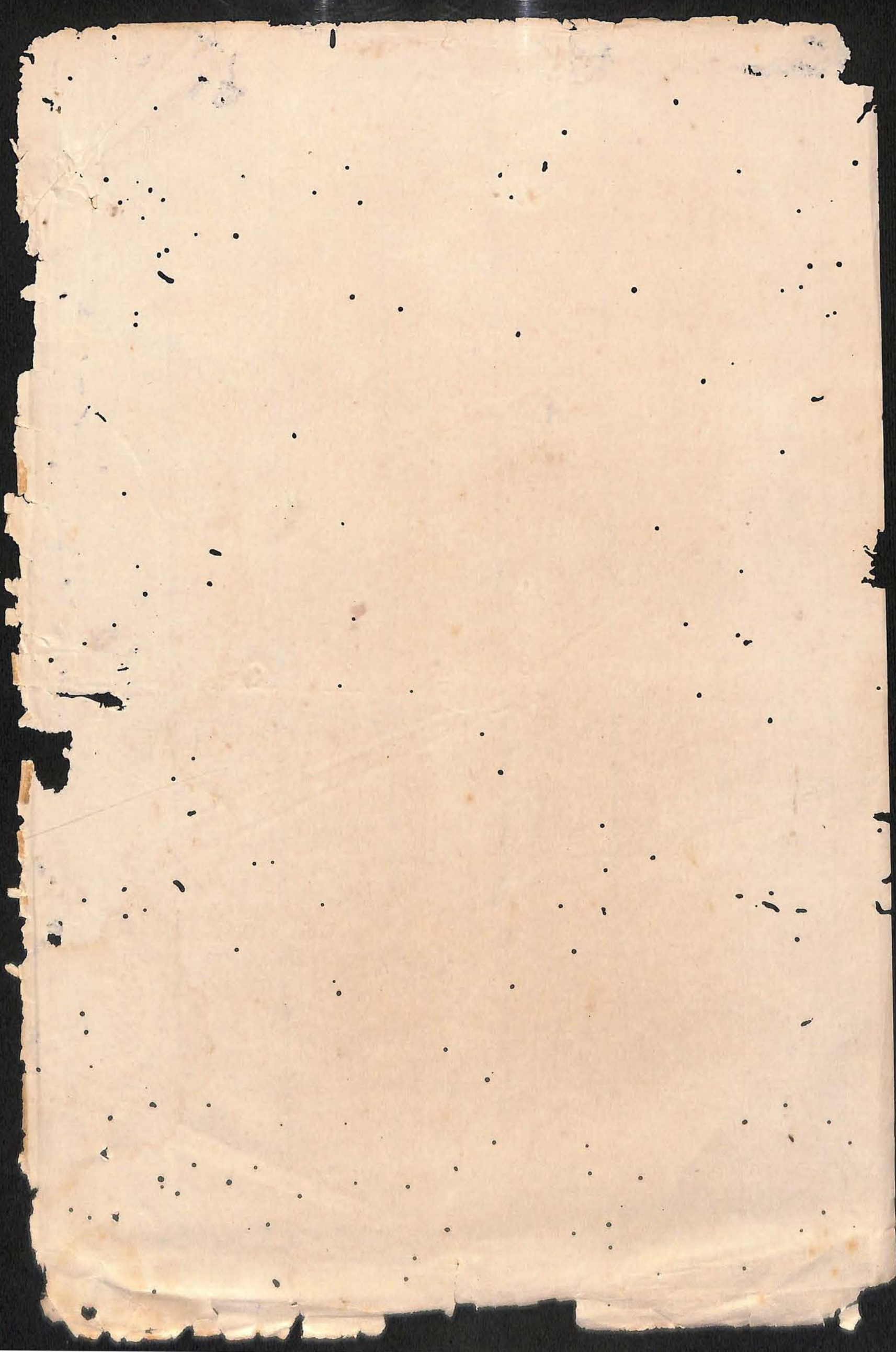
Laurentino Eloy de Medeiros

1890









juízo d'Elly
deus d'Elly

1857

Enviado

Leopoldo d'Elly ^{cia} d'Elly ^{cia} d'Elly

Auto de pobreza feito por fah
cimentado de Francisco Rodriguez
da Ferreira morador qm foi
de Rio Vermelho.

Auto de do Nascimento de Mano
Luis Jesus Christo de mil e to
centos e cincoenta e sete, anq se tora
dia de mes de Setembro de dito
anno, nãtãlidade de d'Elly
Leopoldo d'Elly ^{cia} d'Elly ^{cia} d'Elly
Lestharine, no mto batizado por
Lauriano Pacheco de Santa, mto
entregue lãe mto d'Elly, com
os documentos nãtãlidade, qm
ao diante reger para reger os
termos d'Elly, com d'Elly. Lãe
emto fãe mto d'Elly. Lãe
João Manoel de Santa, mto
Enviado d'Elly, qm mto
amigo

João Manoel de Santa

The above is a list of the
 names of the persons who
 have been admitted to
 the membership of the
 Society since the last
 meeting.

[The text in this image is extremely faint and illegible, appearing to be a list of names and dates.]

2
M^{me} Sr^a D. Joze de O. fãos.

Sr^a Lauriãno Pacheco da Costa, que tendo se casa-
do com Lucinda Candida da Torruca, viúva que fi-
cou de Francisco Moir da Torruca, o qual falleceu
em estado de pobreza com filhos orphãos e disvalli-
dos, e por isso seickou a mulher do Supp^{te} para
tar a Inventario, visto que os unicos bens que
ella possuia hera uma Parda de menor Idade
que falleceu poucos dias do fallec^{to} do dito In-
sua e se acha sepultada no Simin^{to} Terio da
Cidade de S. Joze, assim como o ar de hum
morada de Casas na Freg^a de Rio Verm^o as-
quais por se acharem mal construidas de-
zabam^{to} com o temporal de Chuva e vento
cahuio sobre esta Ilha em Novembro de 186^{to}
como far certo futo^{tes} osdecum^{tes} juntos, a len-
do que foi por V. Sa visto quando foi a
la Freg^a fazer a arrecadação do Espolio de
Joan. Jose de Barcellos: isto he um montão
de pedras e madeiras, teha pertinsente a re-
ferida Casa. Como consta que o dito Inven-
ficam adiver algumas segunças que en-
que a inda deve e para que alguma coisa
q^o o Supp^{te} possa obter com o seu trabalho
e arguecia não deve estar sujeito a quib-
cividas como parece ser de direito e de jus-
tica. P^{to} isso implora a V. Sa seja Sr^a de
de fôr o Supp^{te} o respectivo juramento

juramento, e proceder a acto de feitura com
as declarações necessarias e que assim feito
e julgado por Sentença fiquem Arquivados
no Cartorio para a todo o humpho Correto,
por tanto

J. Silva - 11 de Junho. D. Antão

14 de Maio de 1867

Felipe

Pa. V. S. Aguardar
vindo assim mandar.

E. N. M. C.

Laureano Pacheco da Costa

Carta Breuatores Rogatores passada
a Requerimento d. Manoel Luis de Silva
Dial Victor d'Alfaca Brites, dirigidos ao
juizo d'Alfaca d'Alcaldia da Laguna.

O Doutor Jorge Lopes Falcão Cavaleiro
Diretor do Arquivo do Arquivo Municipal
pelos Alfes n. 1 e 2. Do Doutor
Arquivo n. 1 por Sua Magesta
de Imperador, e que Deus
Guarde V.

Faço saber a Vossa Excellencia Senhor
Deutor Juiz D. Afonso, que por Manoel
Luiz da Silva Lial, Tutor D. Afonso Bri-
tes, me foi apresentada humma real Alti-
cação cujo teor he o seguinte. Mostreis-me
Senhor Deutor Juiz D. Afonso. Vir Manoel
Luiz da Silva Lial, Tutor D. Afonso da
menor Brites, filha de finado Gaspar
Mendes Braga, que tendo supplican-
te impossibilidade de poder continuar
em humma tal qualidad, quer que
Vossa Excellencia se digne de nomear-l-o, no-
meando humma outra pessoa que aac-
cite, ponderando outro sim o Suppli-
cante a Vossa Excellencia que essa mesma
menor tem nalcidade da Fazenda hum
Rio o Cidades Luiz Martins Collares, per-
soa habilitada por sua honradã expo-
zição que dreyta me converga a da
educação de sua sobrinha, tanto que

que lunde o Supplicante com sua familia
agualidade tem de lembrar com os
perdidos de dito Martins, e ali mesmo com-
pantio deixar as suas Peticões, nos ter-
mos pois o Supplicante requerer
a Senhora e seus degnos ao Juiz
do Oitavo do Juiz da Cidade, e fins d'ali
ser citados o mesmo Martins para vir
anovar o termo de Peticão de sua Co-
brinha visto que segundo o premitido da
Lei a elle depreformio cabe humas tal
nominação, e rubricar as mesmas que elle por-
tacionar depois tomadas as contas
ao Supplicante se tem de mostrar
naquella por tunc, e o Supplicante e
tambem levado pelo estado da Saudade
da menor, que se não dando bem a
qui, ali tem gerado vigorosa e por-
fir a Saudade, nestes termos pois Pida
Vossa Senhora e digue mandar
juntar esta ao inventario, toma-
das suas ditas contas, para anoma-
ção que requer o Supplicante bem
como mandar que separe e depre-
cado de quem trata para o fim de
Jurado. E Rubrica. Manoel de Oliveira
vinte de Novembro de mil oitocentos
e cinco e seis. Manoel Luis de Silva
Lia. Segundo que assim se continha
na dita Peticão, agual me me de a
prometido, e me humas das suas mar-
gem preferir e me Depocho do
Depocho. E Rubrica. Depocho para se

Ante a da ventos em dias
Lobos e 9 de Dezembro de
1850. *Ante a da ventos*

Publicação

Aos dez dias do mez de Dezembro de mil
Oito centos e cinquenta e seis annos nesta
Cidade da Laguna em Captao de morada
do Juiz do Officio Doutor Jozel Martins Vi-
eira onde em Escritura em alij por elle Juiz
em forma interjeus e de autos como se
descreve supra. E de que se fez termo em
Antonio Jozé da Silva, Escrivão do Officio
permanente.

Conclusão

Aos dez dias do mez de Dezembro de mil oito
centos e cinquenta e seis annos nesta Cida-
de da Laguna em Captao de morada
auto e conclusao do Juiz do Officio Doutor Jozel
Martins Vieira. E de Antonio Jozé da Silva
Escrivão do Officio permanente.

10 de Dezembro

Tomou para termo da Cyphra
Brites, o Juiz Mathias Colloco
5.º auditori termo de termo
cumpridos e mais em
se reger no Proctorio. La-
guna 12 de Dezembro de 1850.

Ante a da ventos

Aos doze dias do mez de Dezembro de mil
 oito centos e cinquenta e seis annos nesta
 Cidade da Laguna em Casas de mora-
 da do Juiz dos Offiços o Doutor Jozé Mar-
 tins Viçosa onde em Escrivão civil, ali
 por elle Juiz emprehão arribegem estas
 quitas com a sua depraço, reito, que se han-
 ar por publicação. E da que se este Tor-
 rino En Antonio Jori da Silva Escrivão
 dos Offiços e civil.

Carteiras e demais que notifiquei por Car-
 ta, ao Capitão Luiz Martins Collor-
 so para receber juramento, e servir
 de Tutor da filha do Dr. Jozé filho de Jozé
 de Campos Mendes Braga de já fôr
 interdicto. Laguna 18 de Dezembro
 de 1856.

Antonio Jori da Silva

o
 Juiz de Tabela

Aos vinte dias do mez de Dezembro de
 mil oito centos e cinquenta e seis annos nes-
 ta Cidade da Laguna em Casas
 de morada do Juiz dos Offiços o Doutor
 Jozé Martins Viçosa onde em Escrivão
 civil, e de onde ali present. o Capitão
 Luiz Martins Collor, morador na
 Freguesia de Tubarão de Juiz

do termo desta mesma Cidade, pelo qual
foi feito o referido juramento dos Santos
Evangelhos de cargo do qual lhe emcar-
regou que com boa e boa consciência
servisse de Tutor da Cota Brito, filha
de finado Caynar Mendoça Braga, e como tal
administrasse as bens e bens da mesma
Cota, e pondo os mesmos bens em boa arrenda-
daria, e rendendo com alguma de pagar
pelo seu bem todos os bens que a dita
Cota deixar de pagar ou dar e em por
sua culpa ou negligencia ou por causa
de. E sendo pelo dito Tutor, e sendo o muni-
cipado juramento, e com a sua mão de
oito e assim o prometor cumprir de cargo
de responsabilidade. E de que se fez este ter-
mo e assignar e firm. e o Tutor. E o termo
em 10 de Maio de 1862. E o termo
em 10 de Maio de 1862.

Min. T. T. T.
Luis Maria Collazo

Certifico que em este auto não pagou o dito de tres
mil e setenta e cinco e o seguinte. E a mesma
Folha de Junho de 1862

Estado de São Paulo

Sinal
de 1862

M. B. 300

By. T. T. T. T. T.

Dez. 11 de Junho de 1862

Sinal (Braga)

Resposta

Aos sessenta dias do mês de Junho de mil
oitocentos, sessenta e dois annos, no
Cidade da Laguna no meu Cayatorio
fazo resposta ántes antes para o fei-
to do Officio da Cidade de Puerto Ca-
pitall desta Provincia de Santa Catha-
rina, a entregar ao Escrivã de meus
Junco, Vidal Pedro de Moraes. E a gen-
te, este Terço Com Anterior Juro da
Sua Comenda de Officio e Juramento

Conto

Ao J. M. M. Viçosa

Juro em fl.

4200

Ao Escrivã

3:000

Buro

Auto de

300

Concluz, Publicaçõ e resposta

1:000

Notif. Termo de Tutella fl.

3:000

Juro e Sella fl.

500

74800

84000

Conto

14000

98000

Laguna 14 de Junho de 1862.

Do Excmo.
M. J. Viçosa

Recebimento

Aos vinte e cinco dias do
mês de Junho de mil oitocen-
tos e sessenta e dois annos

nuta Cidade do Distrito
em o meu cartorio e por parte
De juizo De Offhaes Da Cida
Da da Laguna me foram reme-
tidas estas autos; De esta por
cartorio; do que para comto
lano este termo. Eu Vidal
Pedro allora nomeado De
Offhaes e nomeado e assinado
Vidal Pedro allora

De concluir
Assim e deis dias do mez De
junho De mil e oitenta e seis
nuta e dois nuta Cidade do
Distrito em o meu cartorio fa-
co estes autos De esta por
no Concluido ao juiz De Of-
fhaes e Paulo Ray mudo
Brazes Loul Castella Branco
do que para comto lano
este termo. Eu Vidal
Pedro allora nomeado De Offhaes
e nomeado

Assim e deis autos. Cartorio de
Junho de 1862 Castella Branco

Data
Elogo no mesmo dia do termo supra
pelo Deito juiz na sua mudo
me foram entregues estes autos
em o de Offhaes supra e para
comto lano este termo. Eu Vidal
Pedro allora nomeado De Offhaes e nomeado

Iniro 2^o Op.
Solid. 2^o Ventr.

1854

Univas

Lap. Prov. S. G. Cal. Austr.

Manoel Cactano Luis Guimaraes
Pera sua mother

Antonio Per. Duarte 2^a mano de Cuba Inveniente

Inventario

Anno do Nascimento d. Nro. S.
nho Jesus Christo de mil e trezentos
cincoenta e sete, aos quatorze dias do
mês de Novembro do dito anno, nesta
Cidade de Curitiba Capital do Estado
da d. Santa Catharina, em nome da
município de Juiz Municipal. O Juiz
Doutor Jorge Lopes Tavares com o
Juiz de fora e o Juiz de fora Antonio
Duarte, moradores no Rio Vermelho por
muito por dito ao d. Ministro, que tendo
sido notificado por este Juiz de fora
para apresentar juramento e dar
seu inventário, debem dar seu inventário
juramento e dar seu inventário
como também por seu inventário e dar
seu inventário e dar seu inventário
Manoel Caetano Luiz com o Juiz de fora

[illegible]

[illegible]

Johnston & Co. Perfumers
Peregrino Territo de Biago

Logo no mesmo dia me vamo, fui pelo
inventariante declarado os bens divos
pelo forma seguinte.

Manoel Antonio falcao adraente de
Dormitorio de mil e cento e cinco e com
quatro — — — — — 14

Maria Guimaraes, idade de onze
annos, mora com seu Padrao Antonio
na Paroquia do Santo no Rio Vermelho. 2.^a
E por
esta forma o seu M. Inventario
por dictorados os nomes, idades, e estados

Luca-
cas

Perognathus Terricola *Stiago*

Ex Officio

D^r. Sergio Lopez Talero, Escultor
en el Real de Christo fuis Mayor & Defensor
Lid. de Talero. Nomina annos por S. M.
Amperera dote y Df. en 1.º

Mandado do Juiz de Direito da Comarca de São Paulo
 no qual se declara a validade do casamento celebrado entre
 o Sr. João de Deus, morador no Rio Vermelho
 e a Sr. Maria de Jesus, residente no Rio Vermelho
 em 29 de Setembro de 1857.

Stetson.

4
Sentados que están en Curaduría fiscal
D. Rafael Arzaga de Cantano D. Juan
Viguerra Mendonça Puntado para que
en un oportuno inventario sus los
nos restenar en el estudio de la
don por parte de D. Rafael Arzaga de Cantano
nada de la de D. Rafael Arzaga de Cantano 17 de 2 de 1857

José Manuel G. G. Puga

Tomo 2. Lourenço

Aos doze dias do mes de Novembro
de mil e trezentos e cinco e setenta e sete annos
município de D. Rafael Arzaga de Cantano
fizeram compravenda por parte de Curaduría
fiscal D. Rafael Arzaga de Cantano D. Juan
Viguerra Mendonça Puntado para que
do que elle foi dito que por parte de
na de Curaduría de Lourenço para a
don na Lavradio de Antonio de Faria
Manoel Machado Lima para a
na Lavradio de D. Medeiros para
debe de a Lavradio de Lourenço para a
dize de a Lavradio de Lourenço para a
na de Lourenço para a Lavradio de Lourenço
Mendonça de Lourenço para a Lavradio de Lourenço

Carta de D. Rafael Arzaga de Cantano

D. Lourenço

Aos doze dias do mes de Novembro
de mil e trezentos e cinco e setenta e sete annos
município de D. Rafael Arzaga de Cantano
fizeram compravenda por parte de Curaduría
fiscal D. Rafael Arzaga de Cantano D. Juan
Viguerra Mendonça Puntado para que
do que elle foi dito que por parte de
na de Curaduría de Lourenço para a
don na Lavradio de Antonio de Faria
Manoel Machado Lima para a
na Lavradio de D. Medeiros para
debe de a Lavradio de Lourenço para a
dize de a Lavradio de Lourenço para a
na de Lourenço para a Lavradio de Lourenço
Mendonça de Lourenço para a Lavradio de Lourenço

Supra Supra. Quare contra facta
sub forma. In fine. Memento de. Sacerdoti
divino. Quare. Memento de. Sacerdoti

Notandum est. in validum est. per se
per se. per se. per se. per se. per se.
in die. per se. per se. per se. per se.
in die. per se. per se. per se. per se.
in die. per se. per se. per se. per se.

Salvo

Salvo

Assimile. Quare. Memento de. Sacerdoti
in die. per se. per se. per se. per se.
in die. per se. per se. per se. per se.
in die. per se. per se. per se. per se.
in die. per se. per se. per se. per se.
in die. per se. per se. per se. per se.

Carta. Quare. Memento de. Sacerdoti
in die. per se. per se. per se. per se.
in die. per se. per se. per se. per se.
in die. per se. per se. per se. per se.
in die. per se. per se. per se. per se.
in die. per se. per se. per se. per se.

Salvo

Carta. Quare. Memento de. Sacerdoti
in die. per se. per se. per se. per se.
in die. per se. per se. per se. per se.
in die. per se. per se. per se. per se.
in die. per se. per se. per se. per se.
in die. per se. per se. per se. per se.

Salvo

de qual the m. h. arrega que em non
da vivamta torvisse 2 Partidary no
procurta burutario forma e grato
the emm aignatada de torvito. De
cisto por othar dito juramento ad
sine procurta impoivim. por a
contar mouda the Ministro
fexvov nte torvis. qm arrega non
em or ditas Partidary. En Juiho
novis de torvis. Medising Enim. *[Signature]*
Folhas.

1774
 1775
 1776
 1777
 1778
 1779
 1780
 1781
 1782
 1783
 1784
 1785
 1786
 1787
 1788
 1789
 1790
 1791
 1792
 1793
 1794
 1795
 1796
 1797
 1798
 1799
 1800
 1801
 1802
 1803
 1804
 1805
 1806
 1807
 1808
 1809
 1810
 1811
 1812
 1813
 1814
 1815
 1816
 1817
 1818
 1819
 1820
 1821
 1822
 1823
 1824
 1825
 1826
 1827
 1828
 1829
 1830
 1831
 1832
 1833
 1834
 1835
 1836
 1837
 1838
 1839
 1840
 1841
 1842
 1843
 1844
 1845
 1846
 1847
 1848
 1849
 1850
 1851
 1852
 1853
 1854
 1855
 1856
 1857
 1858
 1859
 1860
 1861
 1862
 1863
 1864
 1865
 1866
 1867
 1868
 1869
 1870
 1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900
 1901
 1902
 1903
 1904
 1905
 1906
 1907
 1908
 1909
 1910
 1911
 1912
 1913
 1914
 1915
 1916
 1917
 1918
 1919
 1920
 1921
 1922
 1923
 1924
 1925
 1926
 1927
 1928
 1929
 1930
 1931
 1932
 1933
 1934
 1935
 1936
 1937
 1938
 1939
 1940
 1941
 1942
 1943
 1944
 1945
 1946
 1947
 1948
 1949
 1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030
 2031
 2032
 2033
 2034
 2035
 2036
 2037
 2038
 2039
 2040
 2041
 2042
 2043
 2044
 2045
 2046
 2047
 2048
 2049
 2050
 2051
 2052
 2053
 2054
 2055
 2056
 2057
 2058
 2059
 2060
 2061
 2062
 2063
 2064
 2065
 2066
 2067
 2068
 2069
 2070
 2071
 2072
 2073
 2074
 2075
 2076
 2077
 2078
 2079
 2080
 2081
 2082
 2083
 2084
 2085
 2086
 2087
 2088
 2089
 2090
 2091
 2092
 2093
 2094
 2095
 2096
 2097
 2098
 2099
 2100
 2101
 2102
 2103
 2104
 2105
 2106
 2107
 2108
 2109
 2110
 2111
 2112
 2113
 2114
 2115
 2116
 2117
 2118
 2119
 2120
 2121
 2122
 2123
 2124
 2125
 2126
 2127
 2128
 2129
 2130
 2131
 2132
 2133
 2134
 2135
 2136
 2137
 2138
 2139
 2140
 2141
 2142
 2143
 2144
 2145
 2146
 2147
 2148
 2149
 2150
 2151
 2152
 2153
 2154
 2155
 2156
 2157
 2158
 2159
 2160
 2161
 2162
 2163
 2164
 2165
 2166
 2167
 2168
 2169
 2170
 2171
 2172
 2173
 2174
 2175
 2176
 2177
 2178
 2179
 2180
 2181
 2182
 2183
 2184
 2185
 2186
 2187
 2188
 2189
 2190
 2191
 2192
 2193
 2194
 2195
 2196
 2197
 2198
 2199
 2200
 2201
 2202
 2203
 2204
 2205
 2206
 2207
 2208
 2209
 2210
 2211
 2212
 2213
 2214
 2215
 2216
 2217
 2218
 2219
 2220
 2221
 2222
 2223
 2224
 2225
 2226
 2227
 2228

6
 Relação dos bens que se acharam por
 fidejamento de Guimarães Rosa, que é um
 vultoso e os maridos e filhos de
 Duarte

1. Humo baro e vivenda coberta de telha
 em mais estado a chamo valer - - - - - 50\$0000
2. Novatos que pertence ao no engenho de fe
 bricar farinha - - - - - 12\$0000
3. Hum Boi velho - - - - - 32\$0000
4. Humo e gao velho - - - - - 0\$0000
5. Hum chiqueirinho - - - - - 1\$0000
6. Hum Torço de lã - - - - - 3\$0000
7. Hum Galgão - - - - - 4\$80
8. Hum Chapão velho - - - - - 4\$00
9. Hum Foice " " - - - - - 4\$00
10. Huma Cuxada - - - - - 2\$00
11. Humo alhoza velho - - - - - 1\$50
12. Humo Chaluro - - - - - 4\$80
13. Hum Banco - - - - - 32\$00
14. Assim mais Hum Corado de no me -
 João de Nacae de Frode de Guaranta ar
 nos e achado de humo Tor continuada
 mente por motivo do m^{no} achague a chamo
 valer quatro cento e mil reis - - - - - 40\$0000
15. Assim mais em Bracos e lã de fante
 citas no de Figueira farando de fante
 no travessão de Baixo, e sendo de as cor
 tintos de morno por tem pelo sul cor
 turos de Natantim Jose de Souza, e pelo
 Norte continado de morno Jose Duarte
 achamos valer o 12\$0000 e mais - - - - - 153\$0000

Bens que ficaram por fidejamento de
 os bancos e cartão de

16. Humo baro de vivenda coberta de telha - 51\$0000
 segundo a sua primeira avaliação

17 ~~X~~ *João Baixo Grande* - - - - - 50000
18 ~~X~~ *João Chaluro* - - - - - 10000
19 ~~X~~

*Apin mais de acios bracos deturados de
te vites mto m. Frequentando as
fontes no bacia e do Baixo quando the
esvententes no Monio postum pello sul
contornos de Moratins Jon Duarte
e pello Norte contornos de João Louren
Duarte achamos valor de 204800*

*Freguesia de São João Baptista do
Rio Vermelho de Pernambuco de 1857.*

Os avaliadores.

*Manoel Machado de Lima
Laureindo Antonio da Silva*

20 1/2 10 10

001182

$$54 = 60$$

2004

194000 +

15789.

24266

Deke

Elogio no mermo dia nos saime do ter-
mo do termo. Logo de tarde de tarde de tarde
com Vobos a hora de chegada do Brasil
o Advogado e Cartão de Arango e a figura
de Mendonça e a carta de Ego com as fotos
do termo. Eu fui a Memória de Paulo e a
diversos brinde do Brasil em
V. e a hora de

de Cumpre, q.º. ^{to} de algum modo
participar as devidas, e deservidas, como
fizer pela inventada; sobre o mais
do author expor. no me; solva o deº dos
meus curados. Olasander

Carton. 10th July 1841. 10th 10th 10th

Decker

Assimilem todos dias do mes de Novembro de
mil oitocentos e cincoenta e oito annos na
Cidade de Curitiba no meu habitacao por
parte do Lavador Francisco Alfaro e de
gado Bartolomeo de Souza Liguero de
dona Barbara de Almeida e de
Antes em uma Rua Regente de
cunha para a rua de
de Souza Medeiros e de

Conclusion

Progenommo diebus nuncis Petre de
Carada facit utis Actis Cantones agendis
Municipal. Alfons a Doctor. Fugio Lugas Pal
co. Guard comitas facit este toruna. La furi
Monis de Saver. Medunio. Lencis Alfons
overtop

Na forma do officio do commandante genl. Dn.
tine 1.º de Maio de 1868.

Sp. Volcan.

David

Ao Sr. Dias Gomes D. Manoel D. mil e trezentos
 e um contos e cinco annos mil e quinhentos e
 D. Antonio Legistal D. Américo D. Antonio
 Leotravina mil e oitenta e dois D. João Manoel
 cipal Affonso D. Antonio Jorge Lopes Polio an-
 D. m. Américo vaim sendo hi affonso paulo
 mforas entorgem estes Autos com esse Duplato
 Supra a Revellid dos partes, para se com o
 faze este termo. Cu foy Manoel D. Soares
 Medeiros, Américo D. Affonso e o.

Cartafico gen intimi. Degrache Supra
es Inimicantia lobus. D. H. C. P. A. to
nia. Porina. Duarta. Segue adro por inter
dida. adro. D. H. C. P. A. to. 1758.

J. Manning Esq.

Alonso de Echeverri
Cada una de las cosas que se acuerdan en el presente
instrumento de fecho en la villa de Mexico a diez y siete
dias del mes de Mayo de mill e quinientos e noventa e
dos años. En fecho en la villa de Mexico a diez y siete
dias del mes de Mayo de mill e quinientos e noventa e
dos años.

Reunido

Acordado por el dicho Sr. Diego de Montalvo
to en el presente instrumento de fecho en la villa de Mexico
a diez y siete dias del mes de Mayo de mill e quinientos e
noventa e dos años. En fecho en la villa de Mexico a diez y
siete dias del mes de Mayo de mill e quinientos e noventa e
dos años. En fecho en la villa de Mexico a diez y siete
dias del mes de Mayo de mill e quinientos e noventa e
dos años. En fecho en la villa de Mexico a diez y siete
dias del mes de Mayo de mill e quinientos e noventa e
dos años.

En fecho en la villa de Mexico a diez y siete
dias del mes de Mayo de mill e quinientos e noventa e
dos años. En fecho en la villa de Mexico a diez y siete
dias del mes de Mayo de mill e quinientos e noventa e
dos años. En fecho en la villa de Mexico a diez y siete
dias del mes de Mayo de mill e quinientos e noventa e
dos años. En fecho en la villa de Mexico a diez y siete
dias del mes de Mayo de mill e quinientos e noventa e
dos años.

En fecho en la villa de Mexico a diez y siete
dias del mes de Mayo de mill e quinientos e noventa e
dos años. En fecho en la villa de Mexico a diez y siete
dias del mes de Mayo de mill e quinientos e noventa e
dos años. En fecho en la villa de Mexico a diez y siete
dias del mes de Mayo de mill e quinientos e noventa e
dos años. En fecho en la villa de Mexico a diez y siete
dias del mes de Mayo de mill e quinientos e noventa e
dos años.

Car. J. J. J. J. J.

E. M. Rice

Arago do Supr.
Delfino José de Gouvêa

Calusa

Wm. J. Fox

My dear Sir
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the purchase of a lot of land in the town of New York. I am sorry to hear that you are unable to purchase the land at the price you offered. I have, however, no objection to your purchasing the land at a higher price, if you can do so. I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
Wm. J. Fox

Wm. J. Fox

Wm. J. Fox

Nº 4

160

11

Q. Certo escripto n.
Sub: 23 d' Ag. 5 de 1858
Lidag. *Quero*

Recebi do Sr. Antonio Pereira Duarte a quantia de
seis mil reis, em que importava os suffragios por alma
de guionnar muether do mesmo: e por ter recebido parei
este. Rio Vermelho 21 de Setembro de 1857.

Dono da ¹⁵⁰ *Luciano Antonio de S. Valcheria Mendes*

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the above named matter. I have the honor to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration. I am, Sir, very respectfully,
 Yours, &c.
 J. B. Smith

Rio Verm.^o de Agosto 1857

o Ins. Antonio Pereira Duarte
a Jacinto Jose Duarte.
a quantia de onze mil. r. que o dito Ins. Meirezes,
tinha para o enterro, de sua Mãe já falecida, e por
ter arrebido fasso esta Chama e por não saber
ler nem escrever pedi a Jacinto Jose de Barcellos
que escrevesse por mim fizesse, e a meu Rogo sinaxe

17000.

V^o 5 180 arago De Jacinto Jose Duarte

Pq. Centro e aperta a
 Santa e a 19. de 1888 Jaimé Jose de Barros
 Viding

My dear Mr. [illegible]
I have the honor to acknowledge
the receipt of your letter of the
[illegible] inst. and in reply to
inform you that the same has
been forwarded to the proper
authorities for their consideration.
I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
[illegible]

It is now a long time since
I have had the pleasure of
seeing you, and I am
glad to hear that you are
well and happy. I am
also glad to hear that you
are still in the service of
the Government. I am,
Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
[illegible]

Yours very respectfully,
[illegible]
[illegible]

Rio Vermelho 3 de Agosto de 1858,
 Illmo Serr. e Antonio Pereira Duarte
 a José d. Almeida Bastos D.
 Importancia de Jenero, que comprou quinze
 mil e quinhentos e vinte reis Rs 15/520

José d. Almeida Bastos

Nº 160

By. Couto esparta n.
 F. ult. 23 d' Ag. de 1858
 Viduag. Serron

1
The Committee of the
General Assembly of the
State of New York
in Session at Albany
January 1st 1802

Resolved That the
Commissioners of the
Land Office be and they
are authorized to sell
the following lands
to the highest bidder
for cash

One hundred and
fifty acres of land
situate in the town of
Albany

For the purpose of
building a bridge
over the river
between the town of
Albany and the town of
Schenectady

14
Sierremello 24 de Setembro de 1852

1.º Sr. Antonio Per.º Soares
Antonio Luis Mendy

Sen

quantia de quinze Mil e oito centos e trinta reis 15.830

N.º 162

Cy-Cento e setenta e
Sub.º 23 d'Ag.º de 1852

Videy Serrao

Reverend Mr. Dr. Chapman

Dear Sir

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 12th inst.

and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration.

I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,

Wm. Dr. Chapman
Secretary of the Board of Christian Missions
New York

By. Certo isparta
 J. Ant. 2º d' Ag. 1058

Vida

O Senr Antonio Pereira Duarte Dora
 O Senr Henriquez Jore de Lima
 a quantia de Dois Mil Duzentos e Carenta Reis
 a Razo de Henriquez Jore de Lima

Silvestre Jore de Souza

1. The first is the
 2. The second is the
 3. The third is the
 4. The fourth is the
 5. The fifth is the
 6. The sixth is the
 7. The seventh is the
 8. The eighth is the
 9. The ninth is the
 10. The tenth is the

16

Rio Vermelho 24 de Junho de 1857

8mo

O Sr. Antonio Prima Duarte
devo o Sr. Valentin Jose de Laro
aguardante 3 mil e 500 rs 3500
Valentin Jose de Laro e

Nº 160

Pq. Certo e punita m
Fech. 23 d'Ag. de 1858
Lido J. Durao

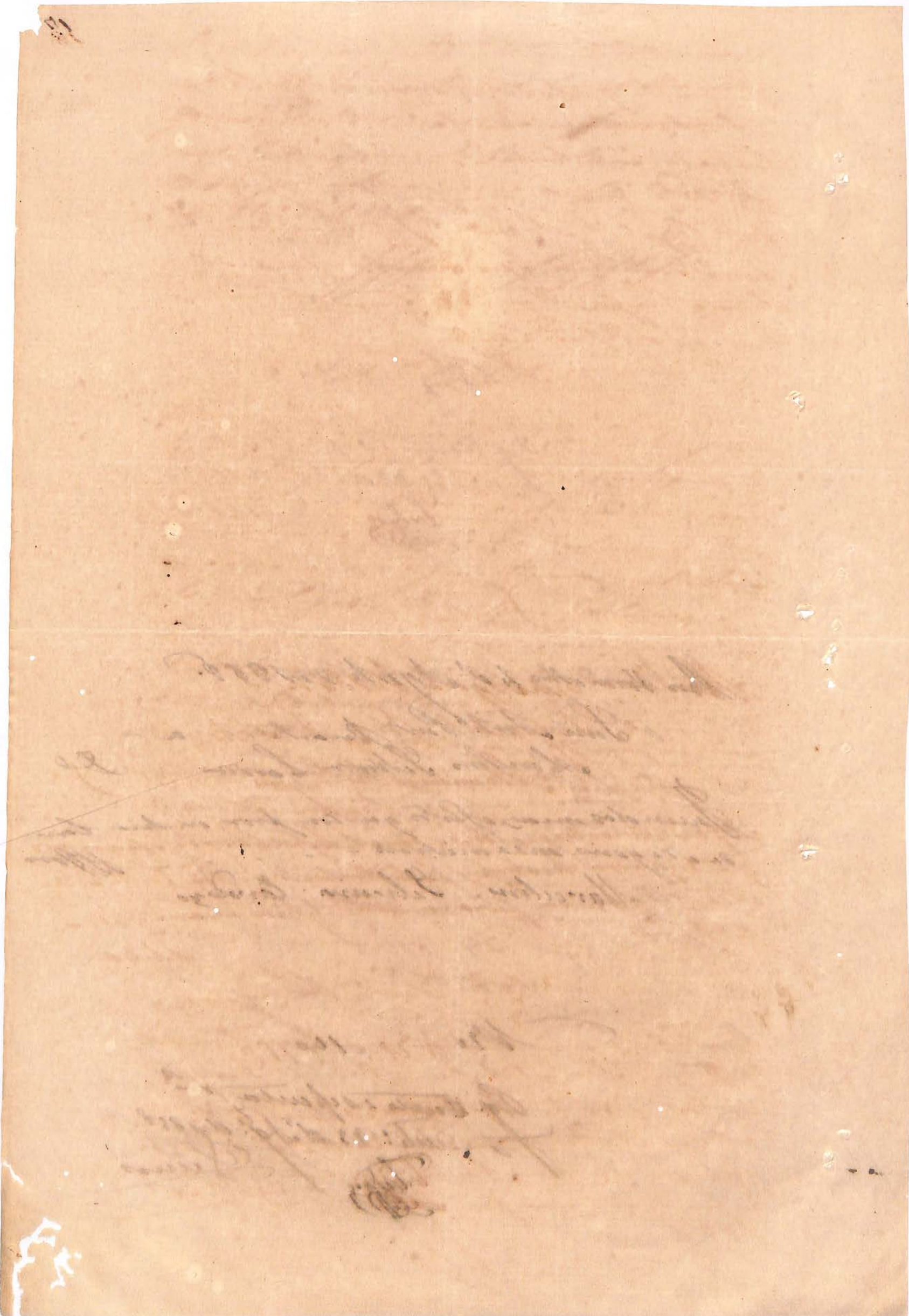
[Faint, illegible handwriting at the top of the page]

[Faint handwriting, possibly a date or reference number]

[Faint handwriting, possibly a signature or name]

[Faint, illegible handwriting in the middle section]

[Faint, illegible handwriting at the bottom of the page]



San Pedro de la Agosta de 1856.
o San Ant. Port. Duarte
a Joa. Francisco Rodriguez.

De

Defender duas vezes os seus nomes de pulchra e digna
que mandou tocar por felicemente a sua entrada
a Manuel e de sua finada m.^{te} Guimaraes Rosa
de Jesus - - - - - D. H. O.
Joa. Francisco Rodriguez
N.º 110

Pq. Bento e sua filha
F. ut. vi d. Ag. de 1856
D. Joa. Francisco

Let me know how you are getting on
and what you are doing. I am
well and hope you are the same.
I have been thinking of you
often and hope you are
happy and content. I am
well and hope you are the same.
I have been thinking of you
often and hope you are
happy and content. I am
well and hope you are the same.

I am well and hope you are the same.
I have been thinking of you
often and hope you are
happy and content. I am
well and hope you are the same.
I have been thinking of you
often and hope you are
happy and content. I am
well and hope you are the same.

I am well and hope you are the same.
I have been thinking of you
often and hope you are
happy and content. I am
well and hope you are the same.
I have been thinking of you
often and hope you are
happy and content. I am
well and hope you are the same.

I am well and hope you are the same.
I have been thinking of you
often and hope you are
happy and content. I am
well and hope you are the same.
I have been thinking of you
often and hope you are
happy and content. I am
well and hope you are the same.

J. H. Manning. G. 2. H. 2

Antes que se notifique a os Partidos
nomeados Laurentino e Eloy de Almeida
João de Santa Cruz, por se fazerem
partido de governo com o partido de
outros por outro de os idem de Santa
e d. 9 de Setembro de 1846.

Auto do Partido

Anno do Nascimento do Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oitocentos e cincoenta e oito
aos vinte e seis dias do mes de Novembro de di-
to anno, na cidade de Santos, no ba-
rro da Mourada de João Manoel de Almeida
Alcaram e João Bonifácio Colares e
Andrade, ambos em suas e suas e suas e suas
e Partido de os annos e os annos e os
João de Santa Cruz, Laurentino
Eloy de Almeida, os quaes, os Joao de Almeida
non procedem a partido de governo
Instituido em algum das de Santos
por o que se annos e os annos e os
abem que o partido de os annos e os
solidades. O que em o partido de os
porem, o que em o partido de os
João de Almeida, Auto que annos e os
com os ditos Partido de os annos e os
João de Almeida, Auto que annos e os

Colares

Laurentino de Almeida

João de Almeida

[illegible]

2074/782 extant carnis cum quibus mandatis et hoc
potest et fieri cum illis fieri et contra
per bim quibusque neque de illis per
cum a bonis ad iudicando an hereditas
prova contra an non cum ordi-
Partidus. En fari deanis de Poured
diver. En fari deanis de Poured
diver. En fari deanis de Poured

J. da Costa Chir.

Pagamto ar duvidos paucos. Lan-
con illis finis com a pte dnos para paze-
mento das duvidos paucos de loraes
a pthar uti aquantia dntate be torma
circumta vai ad iudicando pte forme
agunt. Lan con illis finis dgo Marne o-
supragamento in dntate dngnacio
d. dntate dntate be torma d. dntate
lora dntate in supragamento. Cethe
vai a pte dntate dntate ante pamento
dntate dntate aquantia dntate be torma
circumta vai em qm mndate dntate

rativa. E por este forme ouve elle feis
 uha pagamto por bom feito e adre
 de por uha de q'ra e com tor de q'ra
 com e de los Partidos. En fei Houaris
 de Choro Medico, Curador e de foyas de

Caloura

Laurentio de

Joa Costa

Pagamto a Mearca. Lanca de Pagam
 fuis em a Partidos por pagamto a Mearca
 de Mearca de. Inveniente de lobos de
 Corol Antonio Pires Duarte aquante
 de Mearca nove mil e setenta e cinco
 mil e oitenta e cinco pelo forme seguinte
 Mearca primeira mente em seu pagam
 to, a parte que Corol tem em hum Enge
 nho de foyas parientes, que pelo preço de hum
 avaliario a parte que por lura ao Corol
 Antonio importar aquante de de ariz
 mil e oitenta e cinco mil e oitenta e cinco. Mearca 124000
 mais em seu pagamto hum Arguiba
 e que pelo preço de hum avaliario: de
 Choro e Partidos importar aquante
 de hum mil e oitenta e cinco mil e oitenta e cinco 14000
 Mearca mais em seu pagamto hum lacho
 de lacho que pelo preço de hum avaliario
 Antonio e Partidos importar aquante
 de de de mil e oitenta e cinco mil e oitenta e cinco 24000
 salar. Mearca mais em seu pagamto
 hum Machado de lacho que pelo preço de hum
 avaliario: Antonio e Partidos importar
 de aquante de aquante mil e oitenta e cinco
 que mandado de lacho. Mearca mais em 4500
 em pagamto hum lacho de lacho que pelo
 preço de hum avaliario: Antonio e Partidos
 importar aquante de de de mil e oitenta e cinco

quatuorcentos et sex rursus congemmas

#480 Dares et alii. Harva mais in un pagam
mento, hunc d. fere, qui puto puto d. d. d.
arabianis: Acharis et Partidors in un

#400 Kar agnuntia quatuorcentos rursus con
gemmas et alii. Harva mais in
un pagamento, hunc d. d. d. qui puto
puto d. d. d. arabianis: Acharis et Parti
dors in un pagamento d. d. d.

#200 rursus congemmas et alii. Harva mais
in un pagamento, hunc d. d. d. qui puto
puto d. d. d. arabianis: Acharis et Partidors
in un pagamento d. d. d.

#600 mit rursus congemmas et alii. Harva mais
in un pagamento, hunc d. d. d. qui puto
puto d. d. d. arabianis: Acharis et Partidors
in un pagamento d. d. d.

#480 rursus congemmas et alii. Harva mais
in un pagamento, hunc d. d. d. qui puto
puto d. d. d. arabianis: Acharis et Partidors
in un pagamento d. d. d.

#320 gemmas et alii. Harva mais
in un pagamento, hunc d. d. d. qui puto
puto d. d. d. arabianis: Acharis et Partidors
in un pagamento d. d. d.

320000 rursus et alii. Harva mais in un pagamento
hunc d. d. d. qui puto puto d. d. d.
arabianis: Acharis et Partidors

320000 in un pagamento d. d. d. mit rursus
congemmas et alii. Harva mais

[illegible]

Acharos e Partidors importaram a
 quantidade de durante quatro mil e cento
 e cinco em mandados e coler. Mandados mais 544 200
 ultima unite em pagamto de dous
 bracos e dous de dous ao Rui Vermelho
 forando fronte no travesso de baixo fms.
 do altar e de luter da mesma, e fronte
 pelo sul com terras de Marcellino fms.
 Quarto gulo. Nato com terras de Joao Pe-
 rreira. Quarto gulo por dous de dous
 lidos de dous mil e cento e vinte e bracos.
 Acharos e Partidors importaram a
 quantidade de durante quatro mil e cento
 e cinco em mandados e coler. Tercos 20 44 800
 e Partidors e dous de dous parcellas de dous
 adjudicados em pagamto de dous legittimos
 pater e mator de dous de dous. Marcellino
 fms. Acharos e Partidors importaram a quan-
 tidade de durante quatro mil e cento e
 cinco em mandados e coler 5404 650
 Epovito fms. com dous fms. e de pagam-
 mento por dous fms. e de dous fms. de
 dous de dous fms. e de dous fms. de dous
 por mator de dous de dous legittima pater
 no mator de dous de dous e de dous de dous
 com os dous Partidors. Luter fms. dous
 mator de dous de dous de dous de dous
 fms. e de dous de dous de dous de dous

2310

Calduia

Laurentius de dous de dous

João de dous de dous

De dous de dous

Aos dous de dous de dous de dous de dous
 e de dous de dous de dous de dous de dous
 de dous de dous de dous de dous de dous
 de dous de dous de dous de dous de dous

62

Porto 17 de Dezembro
de 1858

Calsira

Sanctus

[illegible]

A 116 Contas bico q' me utis Autos paga 1000 for
 Yll. - 900 D. de a cuiz fether michele deus bon ca da
 Mand. 100 Mandado fether bon e proporcionado
 Proqur 500 Mandado fether bon e proporcionado
 1.620
 quintana hereditaria, quintana ouis
 Dulas no 117 D. de a cuiz fether michele deus bon ca da
 Dulas no 118 D. de a cuiz fether michele deus bon ca da

No. 19

$$\begin{array}{r} 1120 \\ 500 \\ \hline 1620 \end{array}$$

Joseph Manning Esq. of New York

Pg. mil sine autem vultu m
F. mil. 17 de Werk d. 1018
L. - Demos

Lidas Jervis

Handwritten: *Handwritten*

John Harris Esq.

J. H. Harris & Co. N.Y.

Sumas to as before

[illegible]

[Faint, mostly illegible handwritten text in a cursive script, likely a continuation from the previous page.]

Definición

Nos quatrux Diós do my Oeser
 ambr De mul aito entos e sefente
 mnta Cidada de Dostor m em
 cantos pofo jintado a mto ante
 da portora que a Dianta segm
 e fura cantu fuer ut tms.

En bidal Pedro e mras mmiro
 que ammi-

3

O Sr. Mandado foi entregue ao Sr. Juiz
 por assim se registar

O Escrivão de Ophias juntando se
 presente aos autos de inventario de
 Manoel Bartolomeu Luiz, Juizomar Rosa
 sua mulher, fallecidos, e Antonio Pereira
 Duarte 2.^o marido desta, e inventariante,
 praso mandado para ser entregue por
 Domingos da Cunha, morador em Casas
 Vieiras, o escravo Antonio, que no respectivo
 inventario tocou parte ~~da~~ ophiasa Maria
 Juizomar, por se contar que anda fu-
 gido. Lembrada a deligencia e parte o
 escravo na cadeia publica, afficou-se cobitar
 para ser vendido em praça e quinta, que
 no mesmo escravo tem a dita ophiasa. O
 que cumprio. Datado de dezoito de 1859.

Manoel de S. S. Teóphilo

Defuntado

Los amables de muy de
Mañá en mil años en
to y después en esta Cidra
de de Puerto en a mi
cartón fue pintado a
esta auto a menudo con
a certidos finos, que a
Quanta sigue a para con
ta fue este tiempo. En
dal Pedro en una serie
interina por Orfina que
óverene —

Ex-Officio

8986

O D. Manoel de Almeida Moraes Juiz
municipal de São Sebastião do Rio de Janeiro
em nome do S. M. Imperador de
quem D. J. V.

Mando a qual quer Officio de Justiça desta
juizo, que em cumprimento de dita lei de pro
mover a guarda notifique a Domingos de
Cunha morador em São Paulo para que em
continuação entregar ao varo de nome Anto
nio que se acha em poder, pertencente a
Antonio Pereira Duarte, e Afonso Maria de
Guimarães, devendo a dita moradia ser endere
do a caderno publica desta cidade, sob pena
de desobediencia: assim cumpra. Dadas em
2. Maio de 1857. Eu Juiz Manoel de Almeida
Moraes, Euireto de São Sebastião.

Sua Magestade

Partes de en unida de
dos orphans e humo a prona
de que intima. Puzado de
intimer e mandado de a or
pio Domingos Gomes Da Cruz
nhos; de qual e por tudo seu
entendo ficou em intima de
de que Pais fi. Puzado de
17 de Maio de 1800

Redal Pedro Alvaros

Sanctado

Chor de de Dia Do my Quella
De mil oco entre e seprato
nuto Cidada de Puzado de
e de curtos fientes a uter
antes a putico que a de
ante de que e prava euter
fuo uter tona. En Redal de
do Alvaros prava de intima
dos orphan e curas.

Almoço. Juiz de Cessão

Almoço. Juiz de Cessão
Almoço. Juiz de Cessão
Almoço. Juiz de Cessão

Dir. Domingos Fernandes do Cumbuco,
morador em Igeja, ante, na Freguesia
de Camandá, vizinho, que tendo
avariado de sua mulher a esta parte
compreendendo a Antônia Pereira Du
arte, morador no Rio Vermelho, a
parte que esta tem um escravo
de nome João, de nome João, cujo
escravo, pertence ao bem acouto
parte a uma Cessão, filho do dito
Pereira, acontida que o dito escravo
procurado a Cam. p. do Supp.
a pretexto de maltrato do Sr. em
seu poder intão intato, em con
sequência do que, foi o Supp.
manifestado p. a apresentar o dito
escravo, a fim de ser este deposti
tado na Cessão, e o dito em que
dito ter lugar a arrematação d'elles
sem por tanto o Supp. requerer
al. p. que se devesse conceder
que o m. escravo fiquem Deposi
tado em seu poder, e o dito em
quanto a ser a apresentado ni
seu freguesia, p. ser arrematado, e p.
mundo o Supp. o com petuto ter
mo de Depósito.

Sim. Dto. 12 de Maio
1860

P. Al. p. a fim o Supp.
C. R. M.
Domingos Fernandes

Termo De Desporto

Nos Dons Dias doming De
Maio Perante auto entre
e representado nesta Cidade
do Distrito em nome certo.

Comes Dns Cunha, com ope
tudo certo, e por isso foi

Auto que De conforme De
como Deputado recorda De

maior Deputado, e De
maior Deputado De Desporto

Deputado De Desporto De Desporto

Deputado De Desporto De Desporto

Deputado De Desporto De Desporto

Deputado De Desporto De Desporto

Deputado De Desporto De Desporto

Deputado De Desporto De Desporto

Deputado De Desporto De Desporto

Deputado De Desporto De Desporto

Deputado De Desporto De Desporto

Certifico en nombre mío
 Paraphras a banno afigura de qu
 inter ante pagas de la Qu mas qu
 los fathos con a sequiti en braco, ed
 mandado de fathos vinta e cinco. -

Putico 13 de julio de 1860

de la p. 240
 mandado p. 160
 400 de

[Signature]

[Signature] 400

Pa. quatro centos
 Putico 13 de julio de 1860
[Signature] *[Signature]*

N. 288



THESOURARIA DE FASENDA DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

A fls. 10 do Livro Caixa do Exercício de 1860---1861 fica debitado o Thesoureiro *Laurentino*

Eloy de Medeiros no valor de seiscentos noventa e
 tres mil sete centos sessenta e sete reis.

entregue por *Antonio Pereira Duarte Tutor da Orphã*
Maria Guimmar filha do fallecido Manoel,
Castello Luis Guimmar Para, importância per-
tencente a dita Orphã, como consta do respec-
tivo Inventario de seus fallecidos Pais.

Um notas - 693.4000
 " cobre 767

6934767

E para constar se deu este assignado pelo mesmo Thesoureiro, e por mim Escripturario que sirvo de Escrivão,
 Cidade do Desterro, em 26 de julho de 1861

O 2º Escripturario
Jose Theodoro da Costa

Laurentino Eloy de Medeiros

THESEUS A DE VISEDA DA PROVINCIA DE SANTA CATARINA

de 18 de Maio de 1834

Ex. Sr. Governador

Com a devida honra e respeito

Ex. Sr. Governador

Ex. Sr. Governador

Ex. Sr. Governador

Ex. Sr. Governador

Ex. Sr. Governador

Ex. Sr. Governador

Ex. Sr. Governador

Ex. Sr. Governador

Ex. Sr. Governador

Ex. Sr. Governador

Ex. Sr. Governador

Ex. Sr. Governador

M^{ro} Sr. Luiz Augusto

1029 100
F. G. L. M. S. M.
F. G. L. M. S. M.
F. G. L. M. S. M.

De José Gonçalves Bueno, pro
curador da sua m^{te}, e leuantei Guis-
ma Rosa, que tendo exampli-
tado esta causa maior idade,
como prova com acurácia
incluída, vem por tanto supp^{ir}.
requer a V. H. para que men-
te supra e a transação de
Tajeda, sentença do supp^{ir} da
quantia de 693\$487. e seus res-
pectivos juros, e j^{to} de interj^{to}
o capital de 20 de Janeiro de 1861,
pertencente a null^o do supp^{ir}.

Com requerimento de

termos. Dado a 10

de Junho de 1867

Linhões

P. A. V. H. e sup^{ir},
mudando por
sado e sup^{ir}ca
requerido.

E. R. M.

De 19 de Junho de 1867

Chaz de Sup^{ir}
Fermão José e Martins

Dear Sir,
 I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 11th inst. in relation to the above mentioned matter. I am sorry to hear that you are not satisfied with the result of the investigation. I am, however, confident that the facts as stated in the report are correct. I am, Sir, very respectfully,
 Yours, &c.
 J. B. Thompson

Dr. J. C. Smith

1840

Ilmo Rmo Sennr. Arcipreste da Evr.^{cia}

Vir José Jomcaral Pereira, casado com
Maria Guiomar Rosa, filha de Mano-
el Caetano Luiz, e de Guiomar Rosa, am-
bos já fallecidos, que este supp.^{te} preci-
sa por certidão o theor do assento de seu
casamento, que teve lugar na Matriz
desta Freguesia no dia 11 de Abril proxi-
mo findo, sendo testemunhas do dito casa-
mento José Luiz Nunes, e Marcelli-
no José de Barcellos: por tanto

H. Desterro

1.º de Julho

de 1867.

Carie

B. a V. S. seja servido man-
dar-lhe passar pelo que

Freg.^a do Rio Verm.^o

1.º de Julho de 1867.

E. R. M.^o

Certifico que revendi o Livro dos assentos dos Casa-
mentos da Matriz desta Freguesia de São João
Baptista do Rio Vermelho, nelle as folhas no-
venta e uma se acham o assento do theor seguin-
te = Aos onze dias do mez de Abril de 1867 e

oitocentos, e sessenta e sete, nesta Freguesia de São
João Baptista do Rio Vermelho, depois de feitos todos
Proclamas, e prestada fiança ao ultimo como
consta da Provisão do Mosto Reverendo Vigario da
vara Joaquim Gomes d'Almeida Baira, Das cinco
horas da tarde, em minha presenca e das testemu-
nhas abaixo assignadas, receberam-se em matrimo-
nio com palavras de presente sem empedimento
conforme o sagrado Concilio Tridentino, e cons-
tituições do Bispoado, e Pastores de Sua Excel-
lencia Reverendissima, José Goncalves Pereira, fi-
lho legitimo de Floriano Goncalves Pereira, e de
Gervasa Rosa de Sousa, natural e baptizado
nesta Freguesia, e Maria Guiomar Rosa, na-
tural e baptizada nesta mesma digo filha
legitima de Manoel Caetano, e de Guiomar
Rosa, natural e baptizada nesta mesma
Freguesia; não receberam as bençãos nupciaes
por ser tempo prohibido: e para constar, fôr es-
te termo.

O Vig.^o Encomd.^o Antonio de S.^a Pulcheria Mendes Alor.^o
Nada mais se continha e declarava em dito Assen-
to que se acha em o referido livro. Freguesia de
São João Baptista do Rio Vermelho, aos quatro
dias do mes de julho de mil e oitocentos e ses-
senta e sete annos.

O Conego Vig.^o Encomd.^o

Antonio de Santa Pulcheria Mendes Alor.^o

Attesto que a pedido do P^{ro}. P^{ar}cho
de Freymur de S. João Baptista, que
se acha gravemente enfermo, e longe
do Hospital de Santa Thelheria
Mendes e Oliveira, autorizei ao
professor publico da referida Fre-
ymur Manuel Estevao da Silveira
para extrahir dos Livros da Par-
ochia uma certidão de baptismo, e
outro de casamento, o que se cumpriu
com toda fidelidade, segundo o concei-
to que me fornece o referido Professor.
Destem 10 de Julho de 1867.
O Arcep. Freymur Gomes d'Alv. Passos

114

4m

Pq quatrocentos e
setenta e sete
1867
Segundo

Handwritten text in cursive script, likely a letter or document, spanning the top half of the page. The text is written in dark ink on aged, yellowed paper. The script is fluid and characteristic of the 18th or 19th century. The text is mostly illegible due to fading and the cursive style.

Handwritten text in cursive script, continuing from the top half. The text is written in dark ink on aged, yellowed paper. The script is fluid and characteristic of the 18th or 19th century. The text is mostly illegible due to fading and the cursive style.

Handwritten text in cursive script, likely a signature or closing, spanning the bottom half of the page. The text is written in dark ink on aged, yellowed paper. The script is fluid and characteristic of the 18th or 19th century. The text is mostly illegible due to fading and the cursive style.

M.^{ma} e R.^{ma} S.^{ra}. Arcipreste da Pov.^{cia}

Por Maria Guiomar Rosa, filha legiti-
ma de Manoel Catano Lacerda, e de Guiomar
Rosa, que está do pp.^{to}. precisa por certidão
o teor do assento de seu baptismo, que tem
lugar na Matriz da Freguesia do Rio
Vermelho a 22^{as} para 23 annos, mais
ou menos: sendo padrinhos do pp.^{to}.
Leferino Rosa da Silveira, e Maria Caeta-
rina Rosa: portanto/

P. Destino
1.^o de Julho
de 1867.

(Paro.)

P. a l.^{ta} seja servido man-
da-la passar, pelo que

Freg.^a do Rio Verm.
1.^o de Julho de 1867.

E. R. M.^{ce}

Certifico que revendo o Livro dos assentos
dos baptizados da Matriz desta Freguesia
de São João Baptista do Rio Vermelho, nelle
as folhas em se acha o assento do teor
seguinte = Aos vinte dias do mes de Dezembro

bro de mil oitocentos e quarenta e cinco, nesta Fregue-
ria de São Baptista do Rio Vermelho, baptizei, e para
os Santos Oleos a Maria nascida, ha um mes, filha
legitima de Manoel Eustacio Lins, e de Guiomar Rosa.
Meta pela parte paterna de Eustacio José Lins, e de Ca-
tharina Rosa, naturaes da Cidade do Pesterro: e pela
materna de Feliciano Cardoso, e de Rosa Silveira, natu-
raes da Fregueria da Lagoa: forão Padrinhos Leferino
Silveira Cardoso, e Maria Eustacio: do que para
constar foy este assento. Antonio de Santa Balche-
ria Mendes e Oliveira. Nada mais se constintu e
se Clarava em g dito assento que se acham no referido Li-
vro.

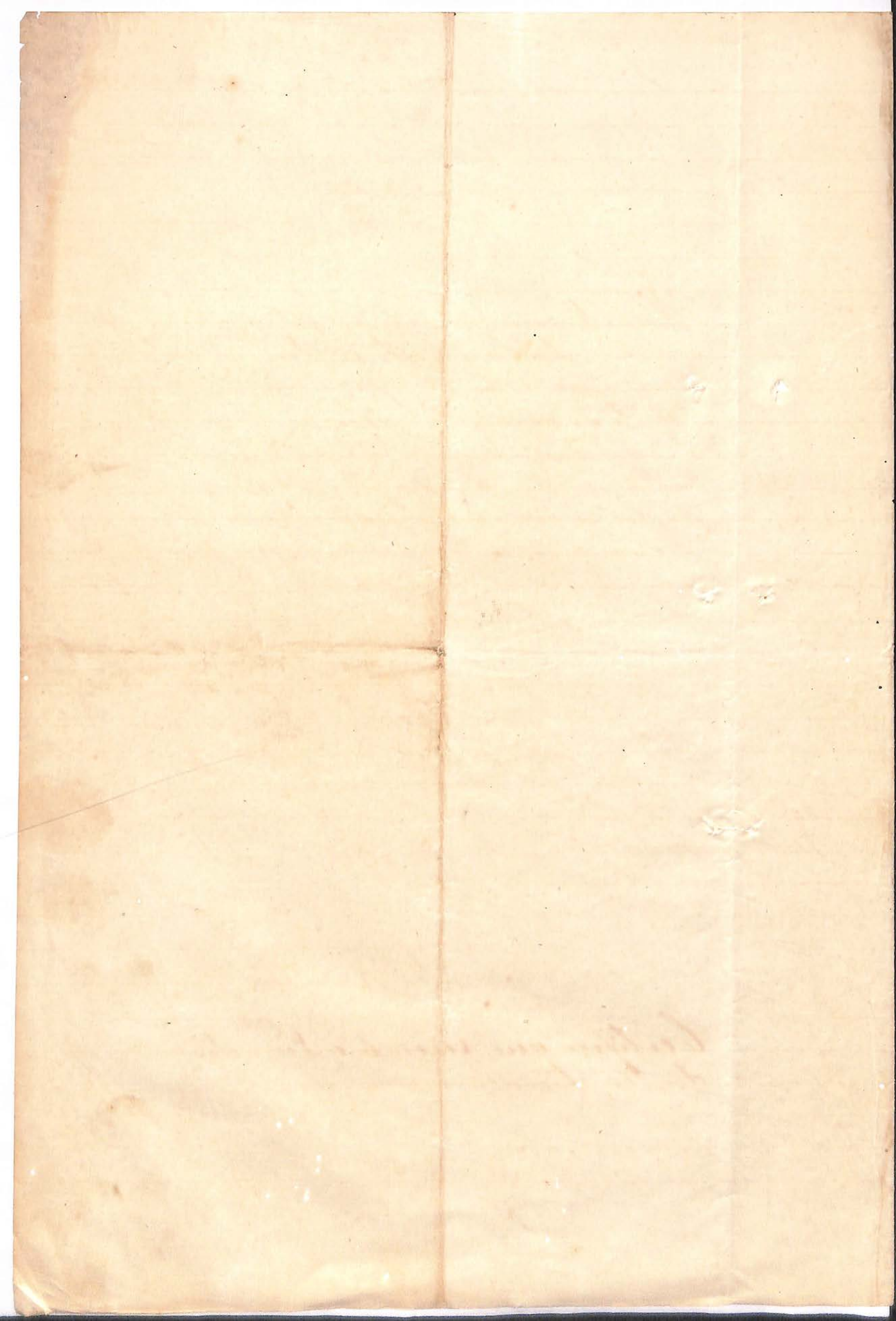
Freg.^a do Rio Vermelho, 4 de Junho de 1867.
O Vig.^o Encomendado

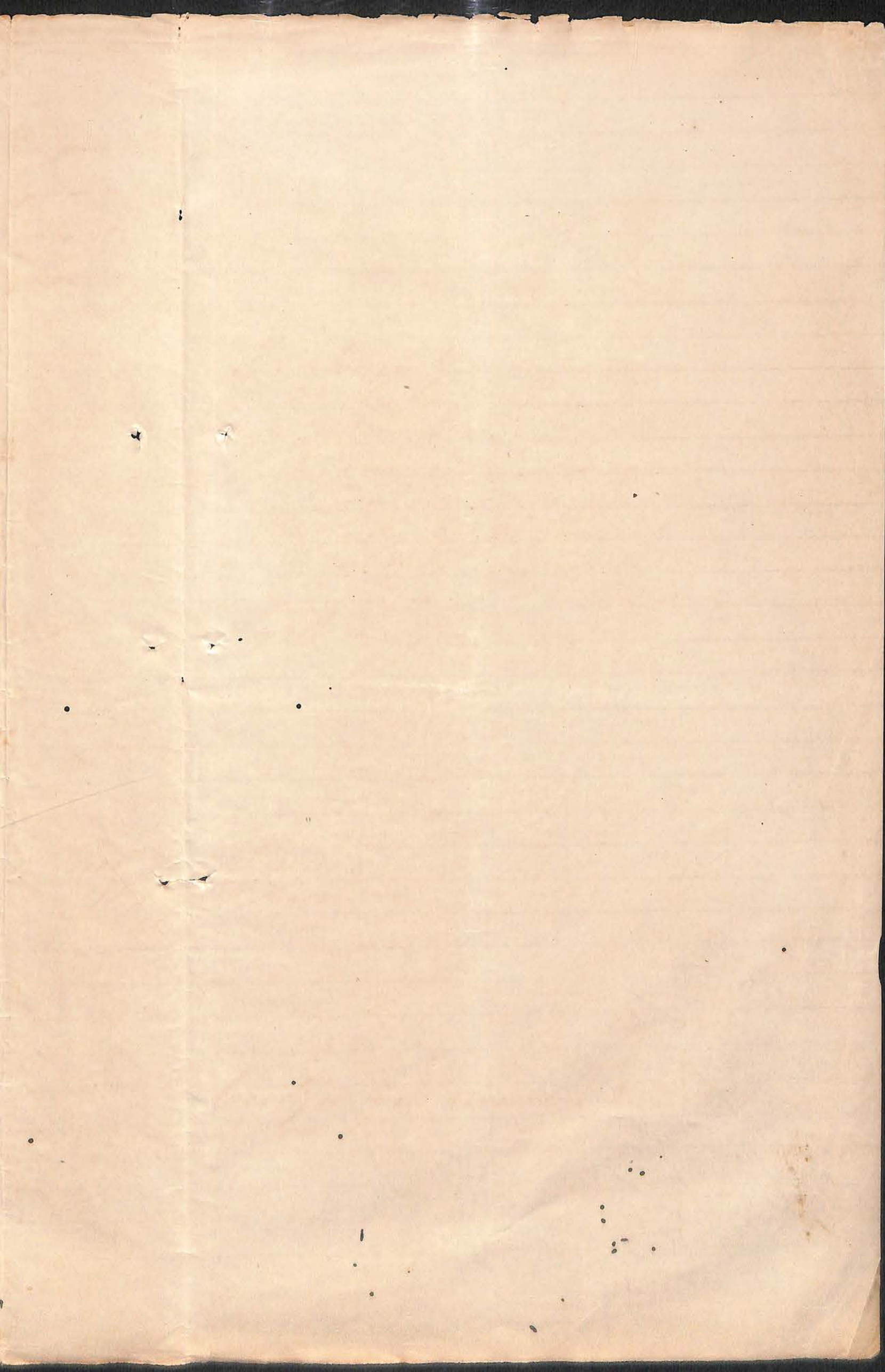
Antonio de S. Balchena Mendes. Vig.^o

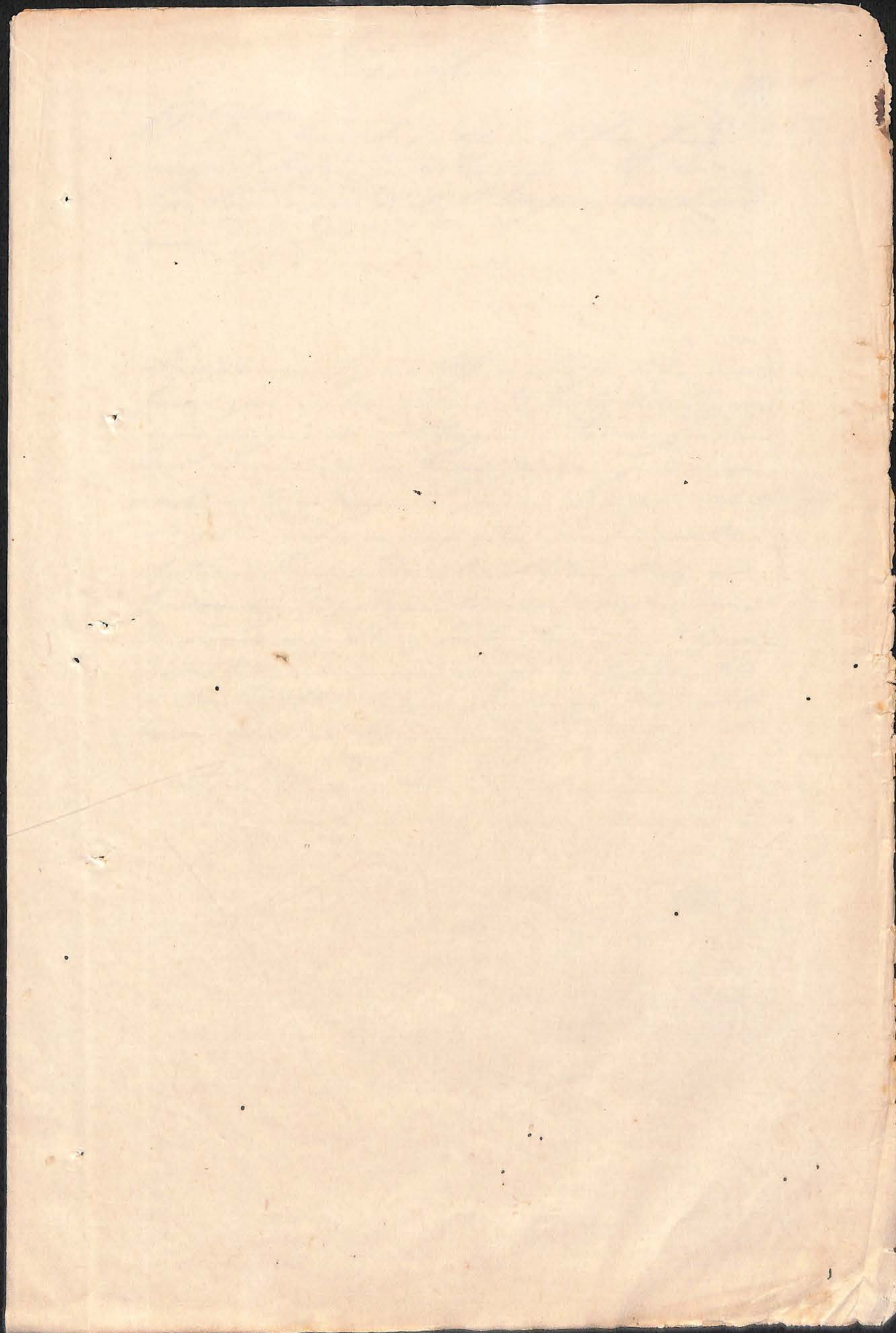
19/5 200
F. Gusmão
Outo 10 de Junho de 1867
(E. J. Lins)

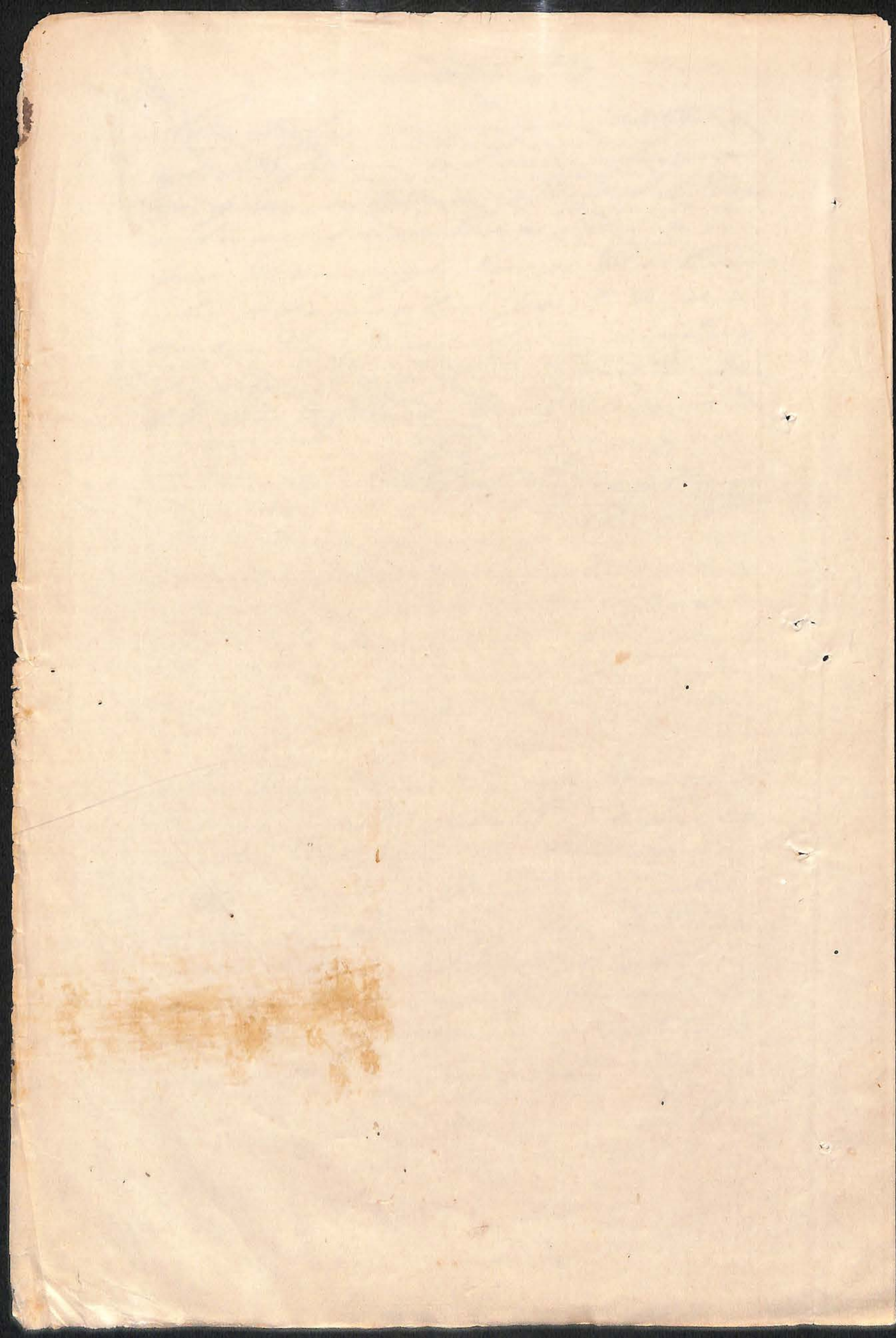
Confesso por livre e espontanea vontade
que sou o filho legítimo de Manoel Eustacio Lins
e de Guiomar Rosa, nascido em 4 de Junho de 1867
na Freguesia de São Baptista do Rio Vermelho
da Cidade do Pesterro, e que sou o filho legítimo
de Manoel Eustacio Lins e de Guiomar Rosa, nascido
em 4 de Junho de 1867 na Freguesia de São Baptista
do Rio Vermelho da Cidade do Pesterro.

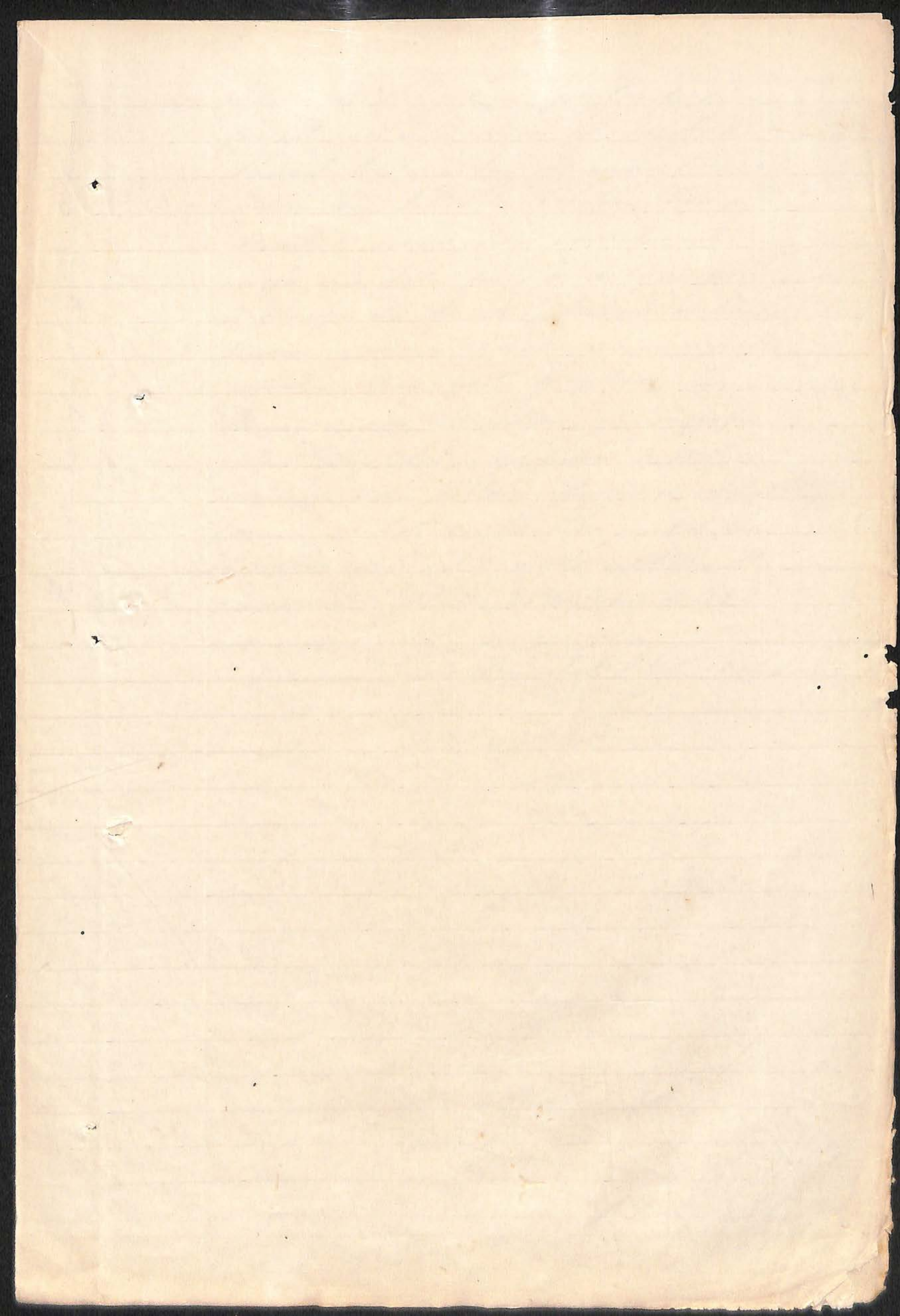
Carta para o Sr. Dr. ...

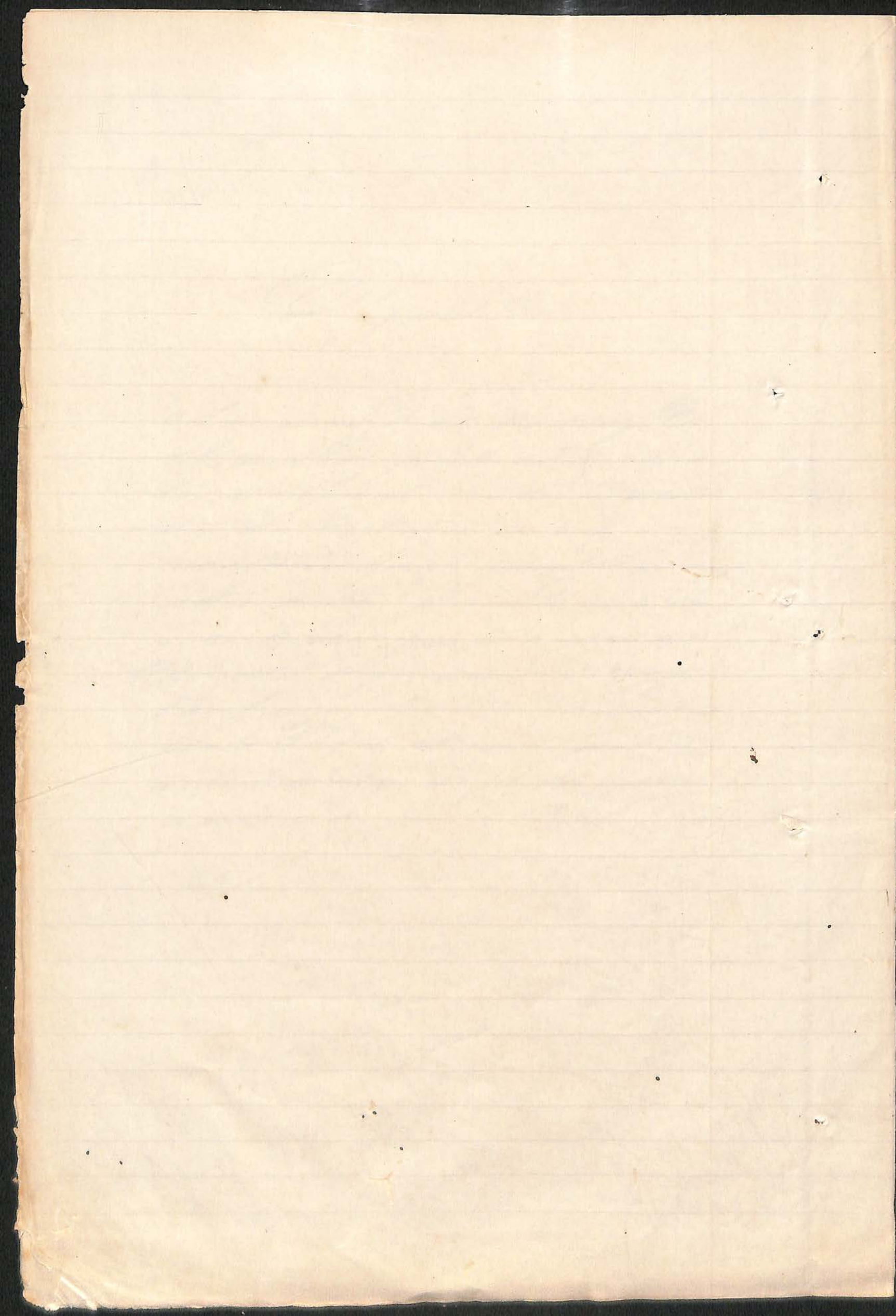


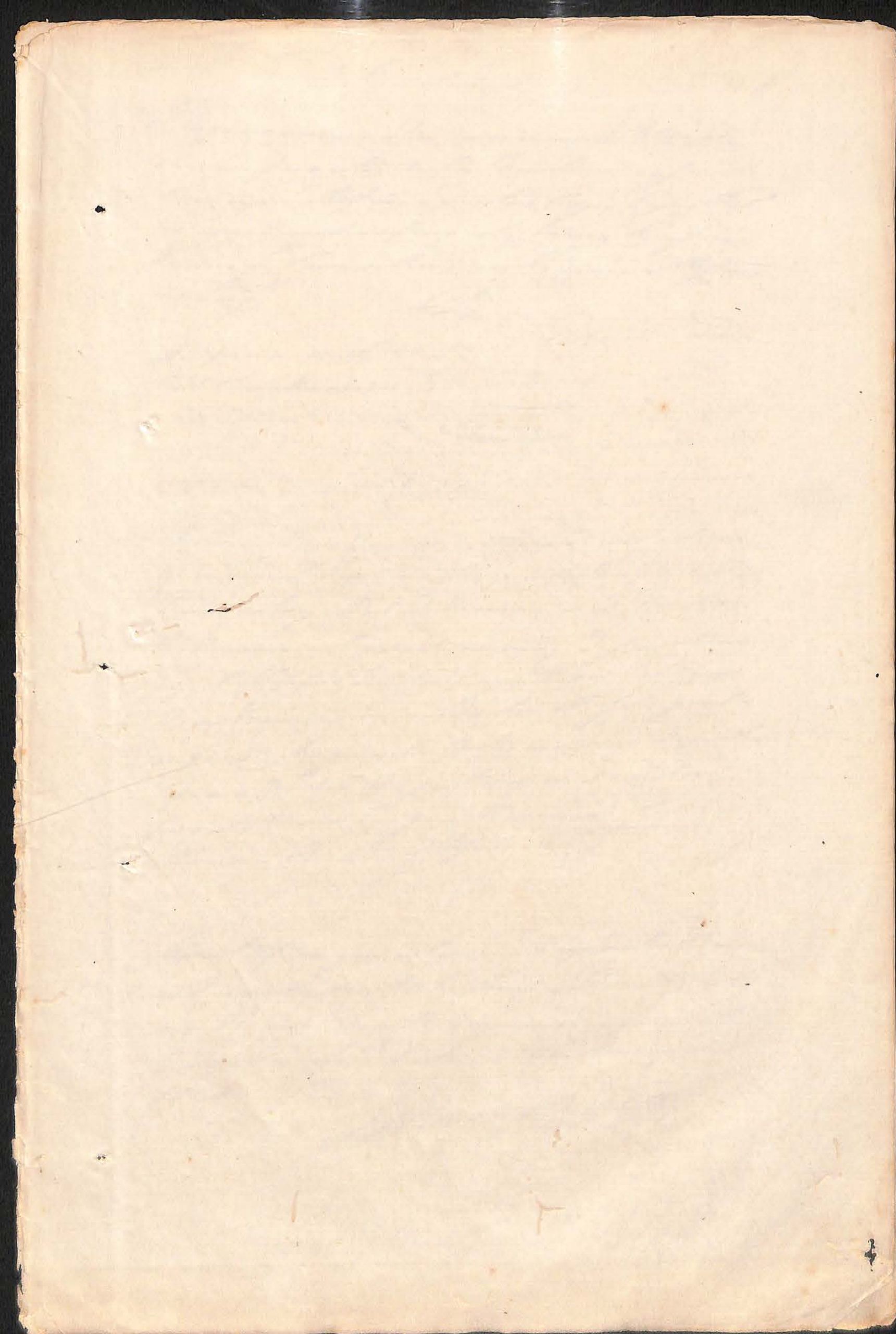


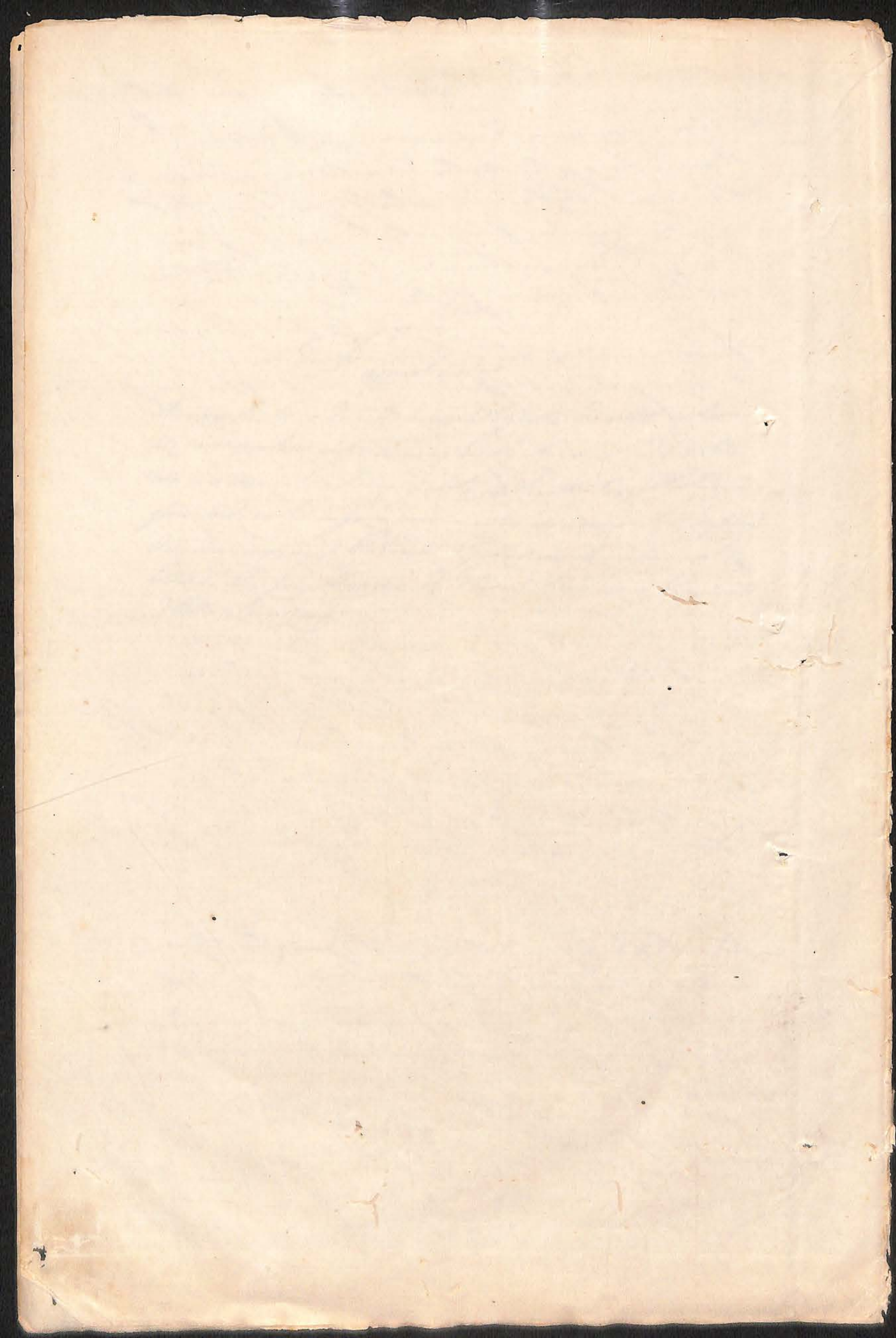












Partilha dos bens dos finados Manoel Baptista Luiz, e sua mulher
Guionmar Rosa, de quem é Inventor. o segundo marido desta o viú-
vo Antonio R. Duarte.

Summao todos os bens descritos ~	923 480
Meação da viúva, hoje inventariada ~	461 740
Meação do finado ~	461 740
Legitima acada hum do 2 herd. ~	230 870
Meação da viúva hoje inventariada, e a herança de seu J. fallecido ~	692 610
Dividas passivas ~	73 050
Monte partivel ~	619 560
Meação do viúvo Inventor ~	309 780
Meação da finada inventariada, para a unica herd. fa. ~	309 780

Pagam. as dividas

Haerá todos os credos declarados no Inven- tario em seu pagamento, em d. da mão do In- ventor. viúvo que heou demais em seu pagam. ~	73 050
--	--------

Pagam. a meação do viúvo Inventor.

Haerá em seu pagam. a cara de viúva n.º 1 ~	50 000
12 braças de terras descritas em n.º 15 ~	153 600
Todos os bens moveis desde n.º 2 até n.º 13, e mais os de n.º 17 e 18 ~	63 880
No valor do Esc. João n.º 14 ~	115 350
	382 830
Deve rejeitar as dividas ~	73 050
Meação ~	309 780

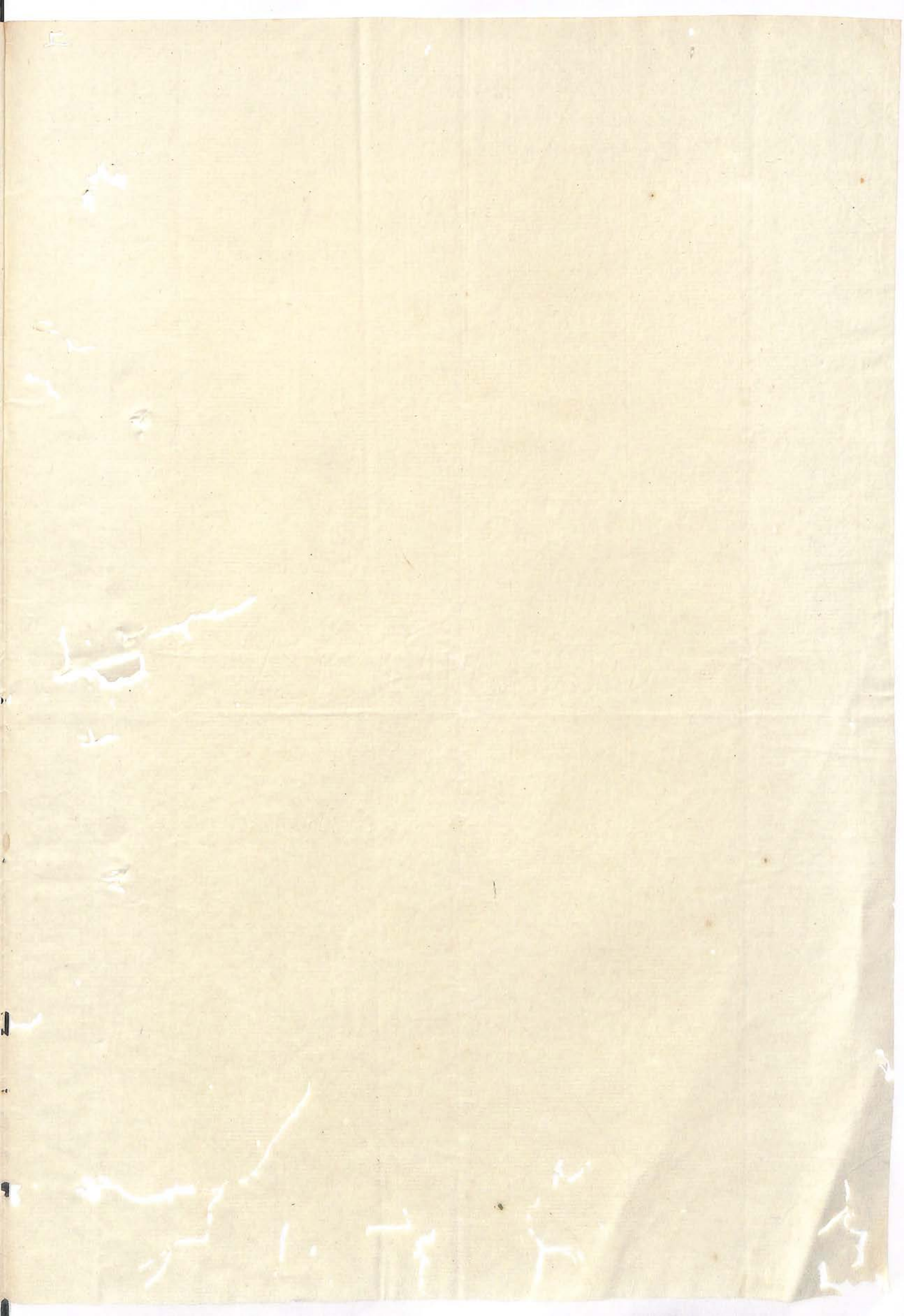
Pagam. a herd. Orfão Mar. Guionmar.

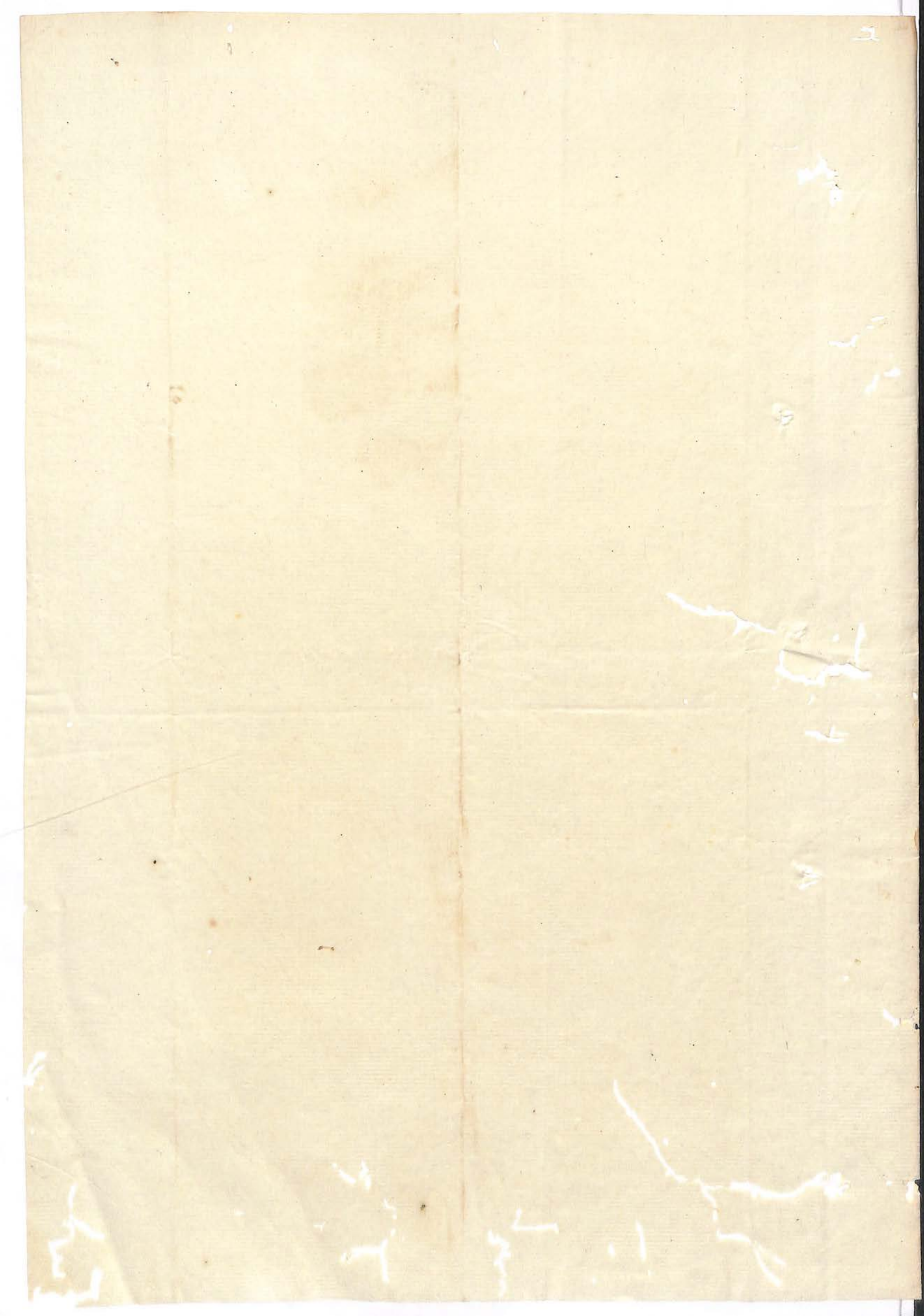
Haerá a cara de viúva coberta de terra n.º 16 ~	51 200
At 16 braças de terras em n.º 19 ~	204 800
No valor do Esc. João n.º 14 ~	284 650
Legitimas ~	540 650

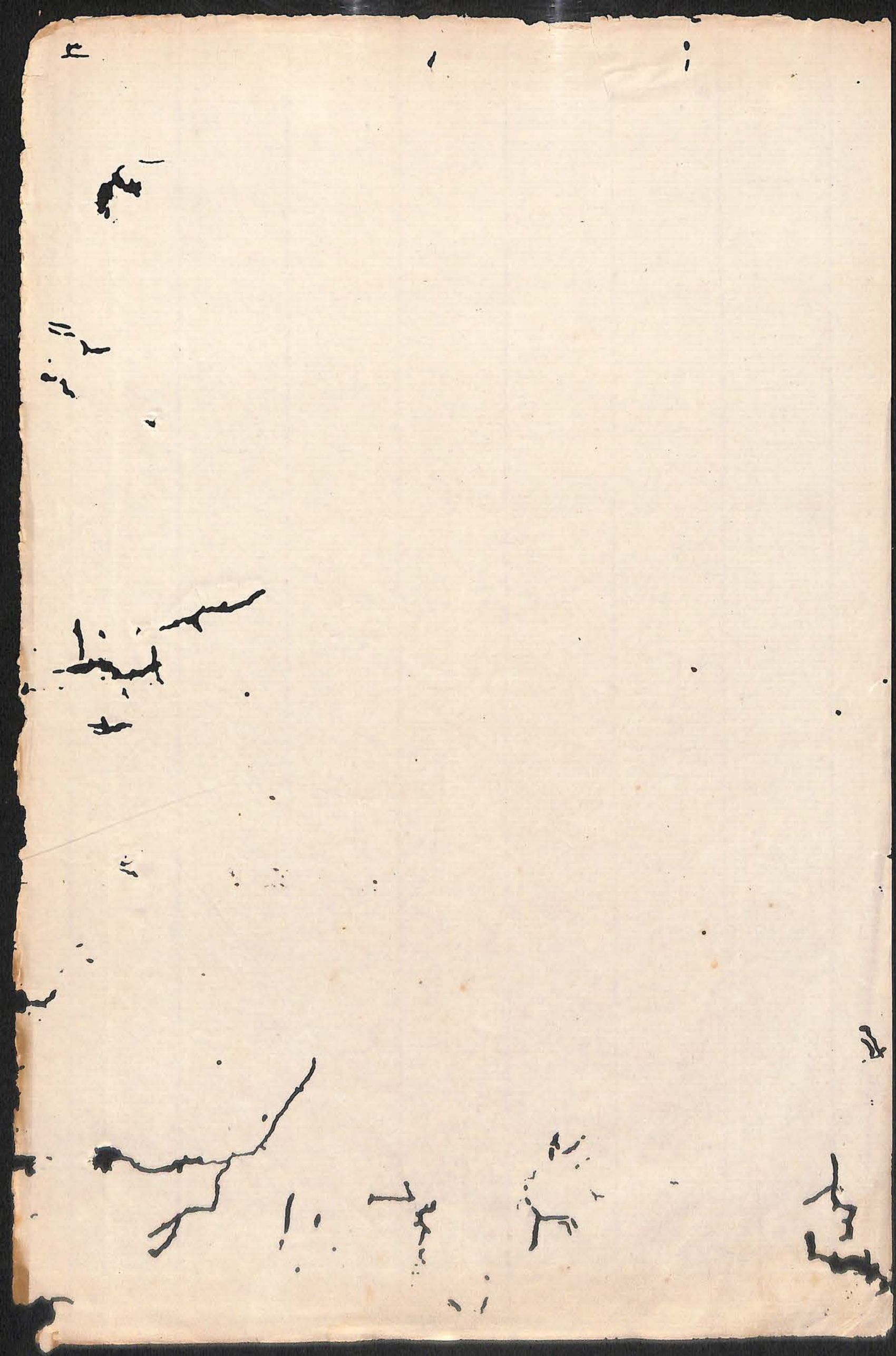
Lance-se. Publico
13 de Novembro de 1858

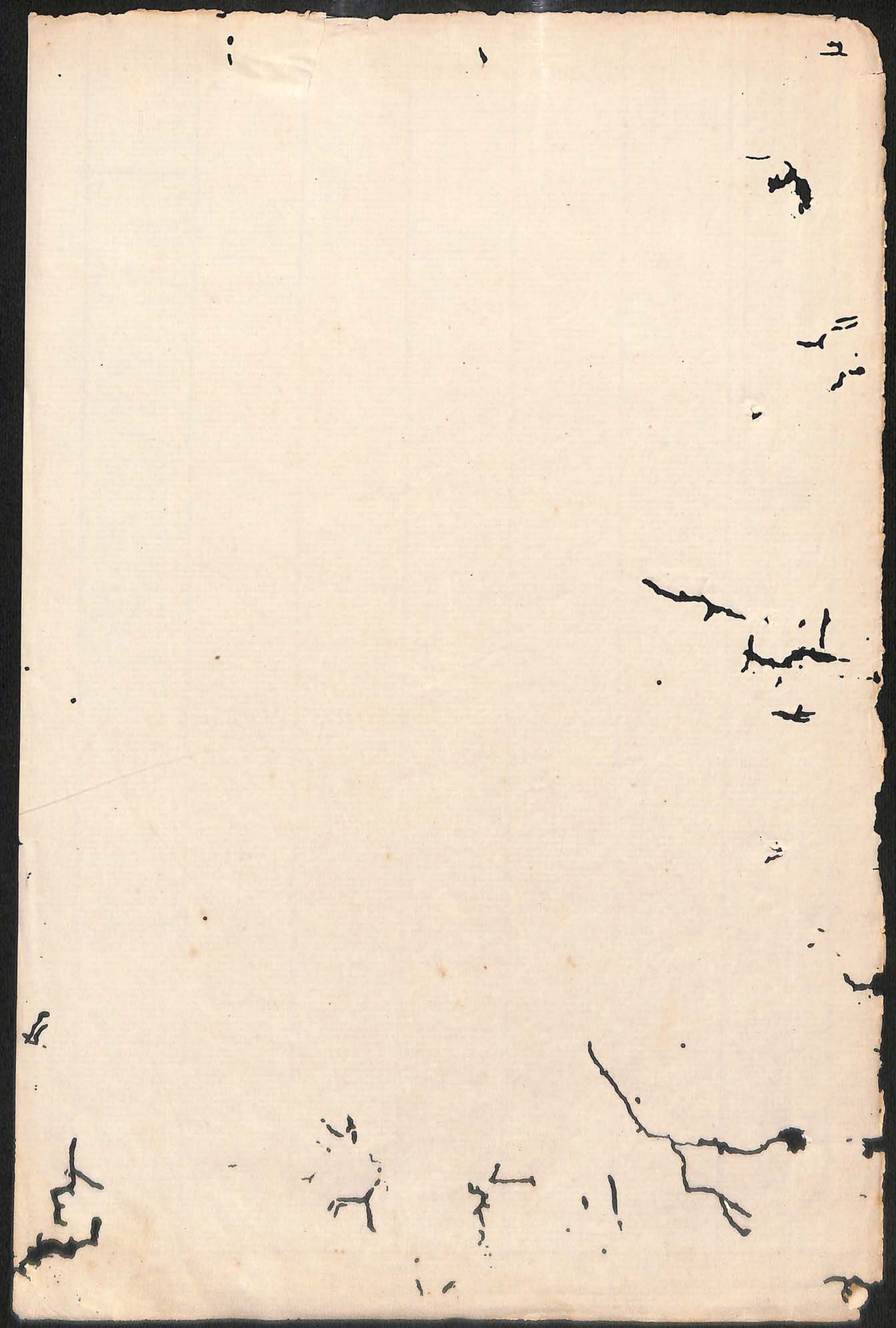
Antônio

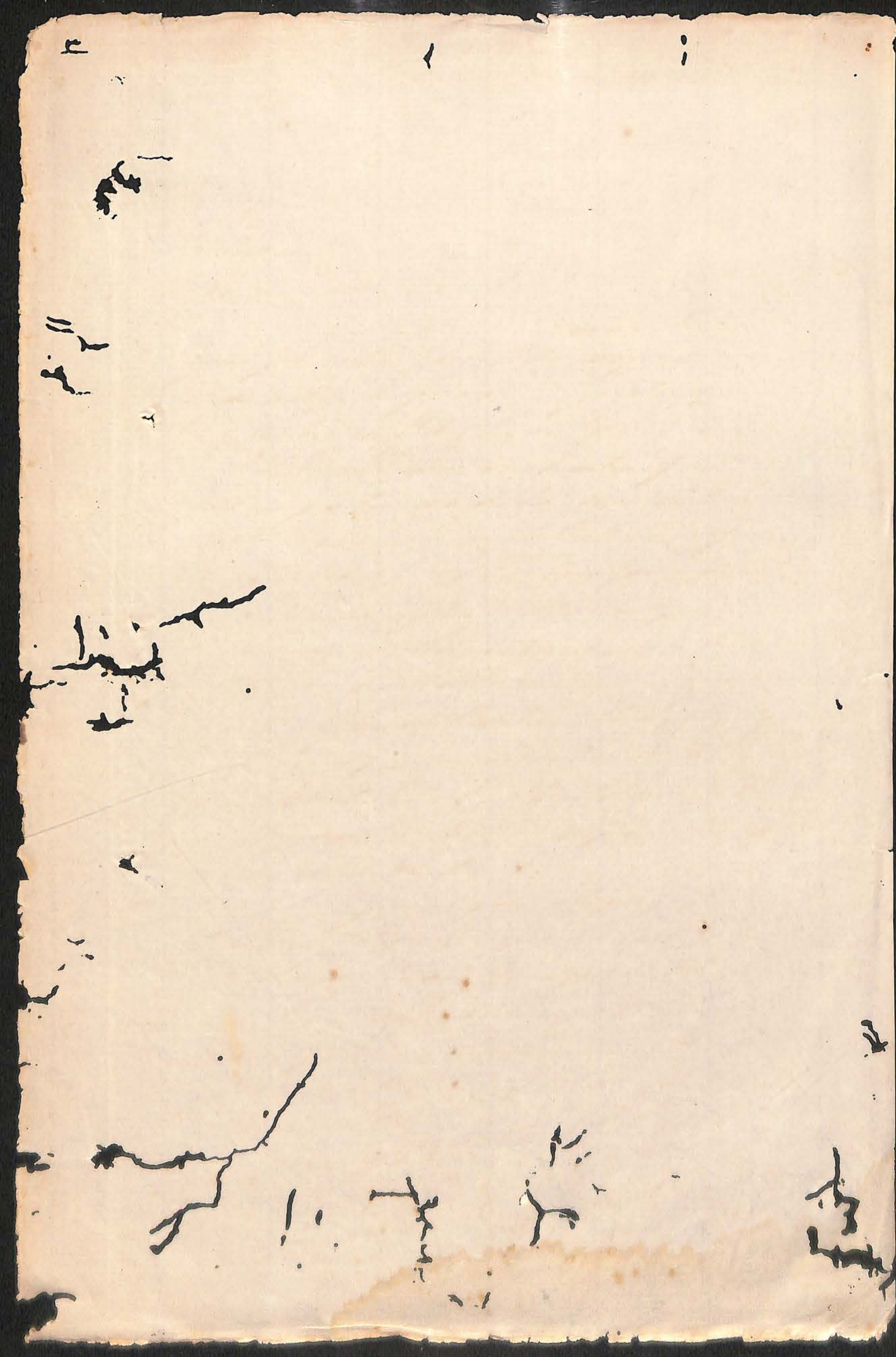
Laurentino Eloy de Albuquerque
José da Costa e Almeida











Commodor João Francisco Duarte
Chefe da Legação Municipal e Orphan
Supplente em exercício nesta Ci-
dade do Distrito Capital da Pro-
vincia de Santa Catharina no
forma da lei 8

Faço saber
que por este juizo do Orphanato
da cidade do Rio de Janeiro
Orphanato das Almas da manha,
de ha de vender em hasta public
ca a porta da sala das audi
cias a quem maior lance offer
er, a parte do errado fiao per
tinentemente a orphaõ Maria Guim
ar, huida no Inocentano, que se
proceder por fallecimento de seus
pais Manuel Custano Luiz, e Gui
mar Roza; cujo errado avaliado
por 400000 r\$, e desta quantia
pertinente a dita orphaõ 28400
650, como consta da respectiva for
Litho. E para que chegue a no
ticia de todos a qualquer comiss, man
de chamar Pais de igual theor
que serao affixados e publicados pe
la Imprensa. Cidado do Rio de Ja
no 25 de Maio de 1860. Eu Vi
dal Pedro Moraes secretario int
no do Orphanato e muni. N.º 9

Thos. Drake Esq

Ref. Cens. sep. 1860
Muri: 26 de Mayo de
1860 - Cens.
Lindes

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Vidal Pedro e Sousa
Lucas Boiz de Souza

Termo de armatorem
Endiguido a auto vto Pedro
sado armatorem armatorem
Donoigo Gomes Da Cunha e
emro fiao deys a porto do exor
fiao portuaria a aphiu etas
no Guernu fella do felleiro
etanol Castro Luiz e Guernu
Ago fella quantia de dote
emro tinta e cinco mil dui
emro e cincoenta reis, fiao
do o armatorem o brigado a
eigo emro fella, e a autu
porto guernu fella, no ualm
or emro e quize mil trinta
e cincoenta reis, ficando o arm
matu aloga armatorem a
quantu liquida emro de
exphiu. Das humoia Defes
emro, fella emro fella, etc
fiao. E o Vidal Pedro etas
suo emro, emro emro de exphiu
emro

73546502

Lucas Boiz de Souza



N. 3

Imposto da meia siza de escravos.

ANNO FINANCEIRO DE 1860 — 1861

A fls. 1 do Livro de Receita respectiva fica lançada ao actual Adminis-
trador Thesoureiro a quantia de reis 364702 que pagou

hoje

importancia

da Meia Siza correspondente
a 735455948 por que arrematou em
preco do fisco a Offica a parte de Escri-
vaõ de João, pertencente a Offica Maria
Francisca, filha dos falecidos Manuel
Antonio Luis, e Guinear Rosa.

Mesa de Rendas Provinciaes na Cidade do Desterro em 13 de

de 1860

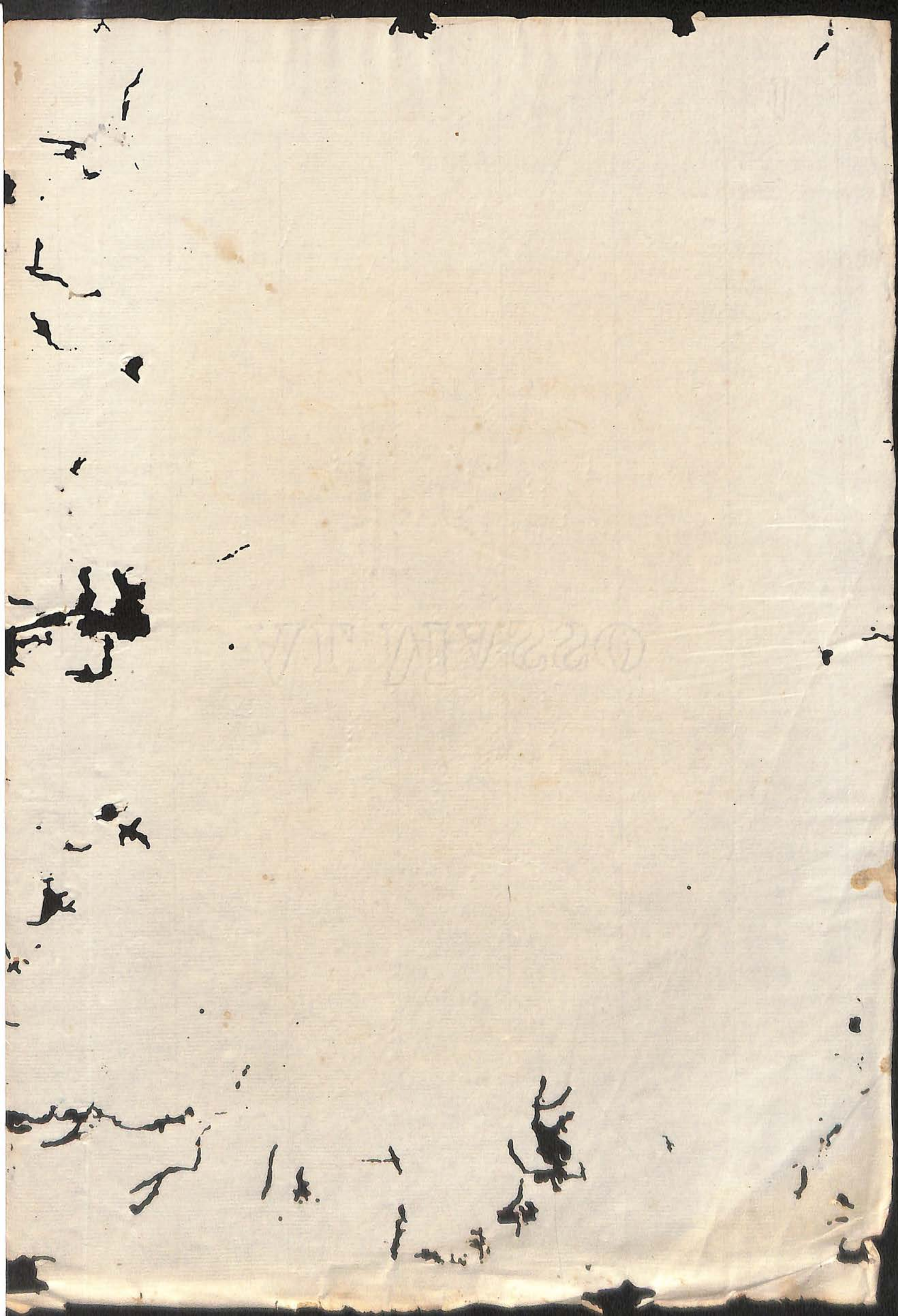
O ADMINISTRADOR THESOUREIRO

O ESCRIVÃO

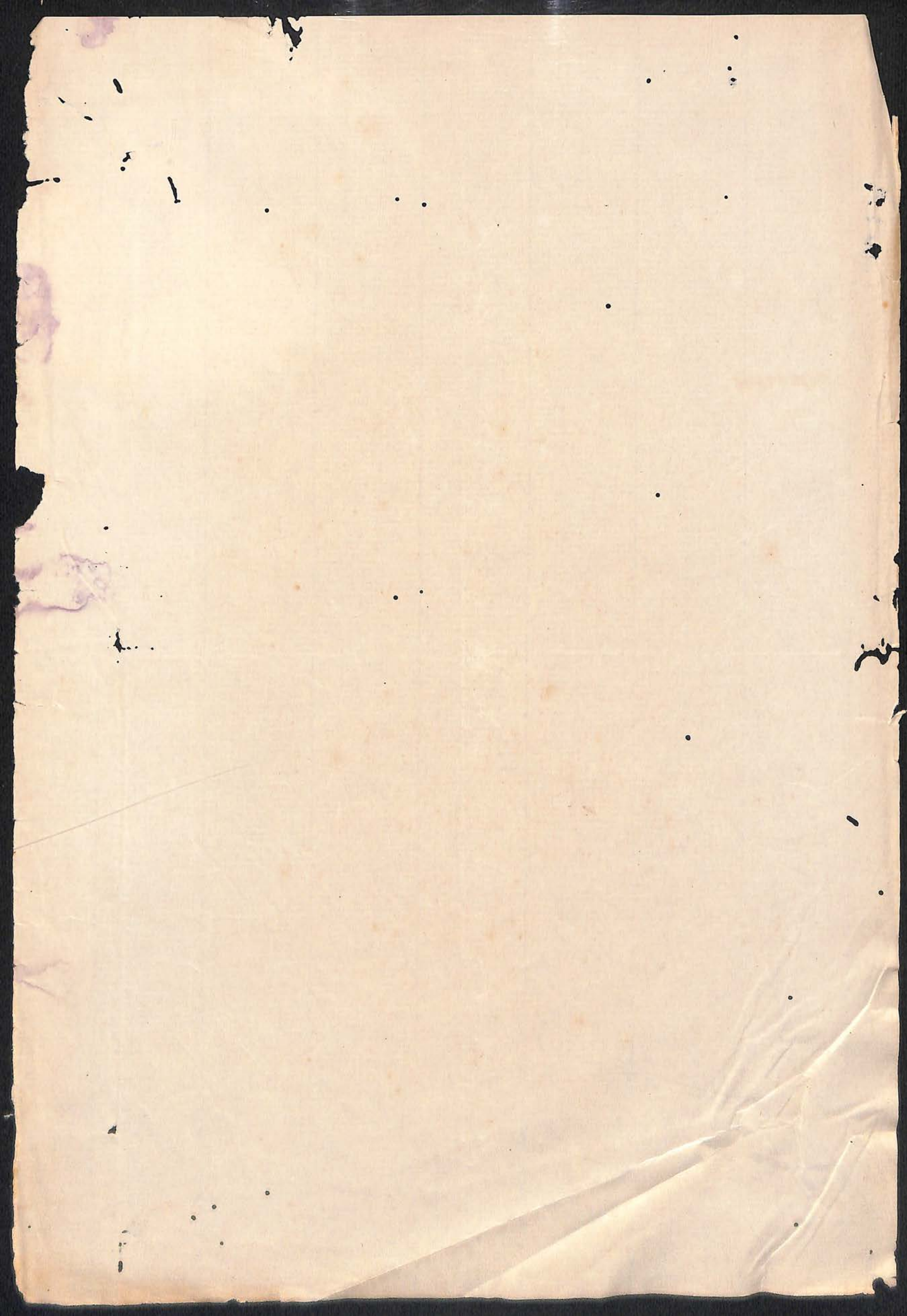
Cypriano Francisco de Almeida
João Francisco de Almeida

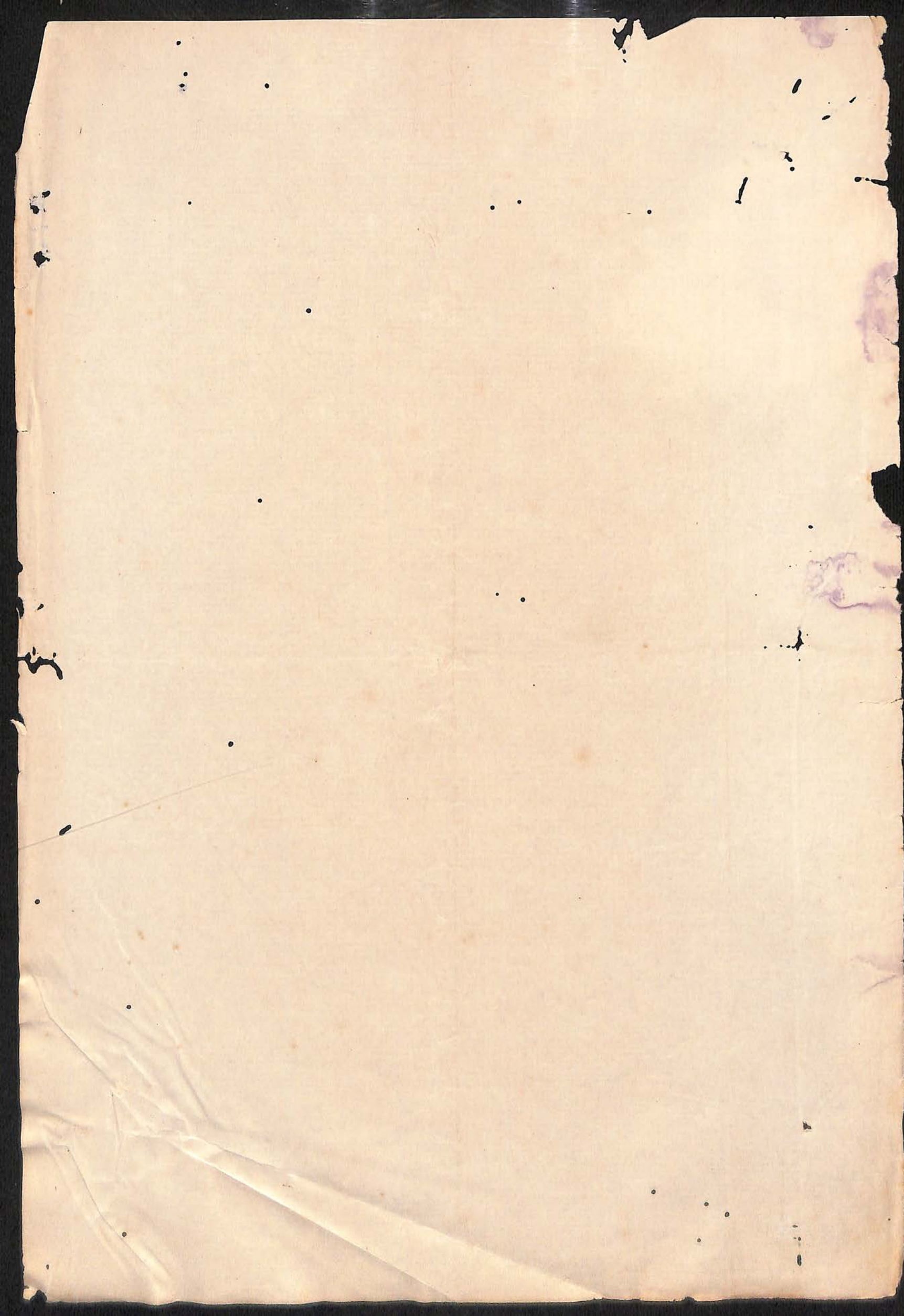
Paga dell'impresione del tutto
43546500. Outros 13 de julho
De 1800. O Em

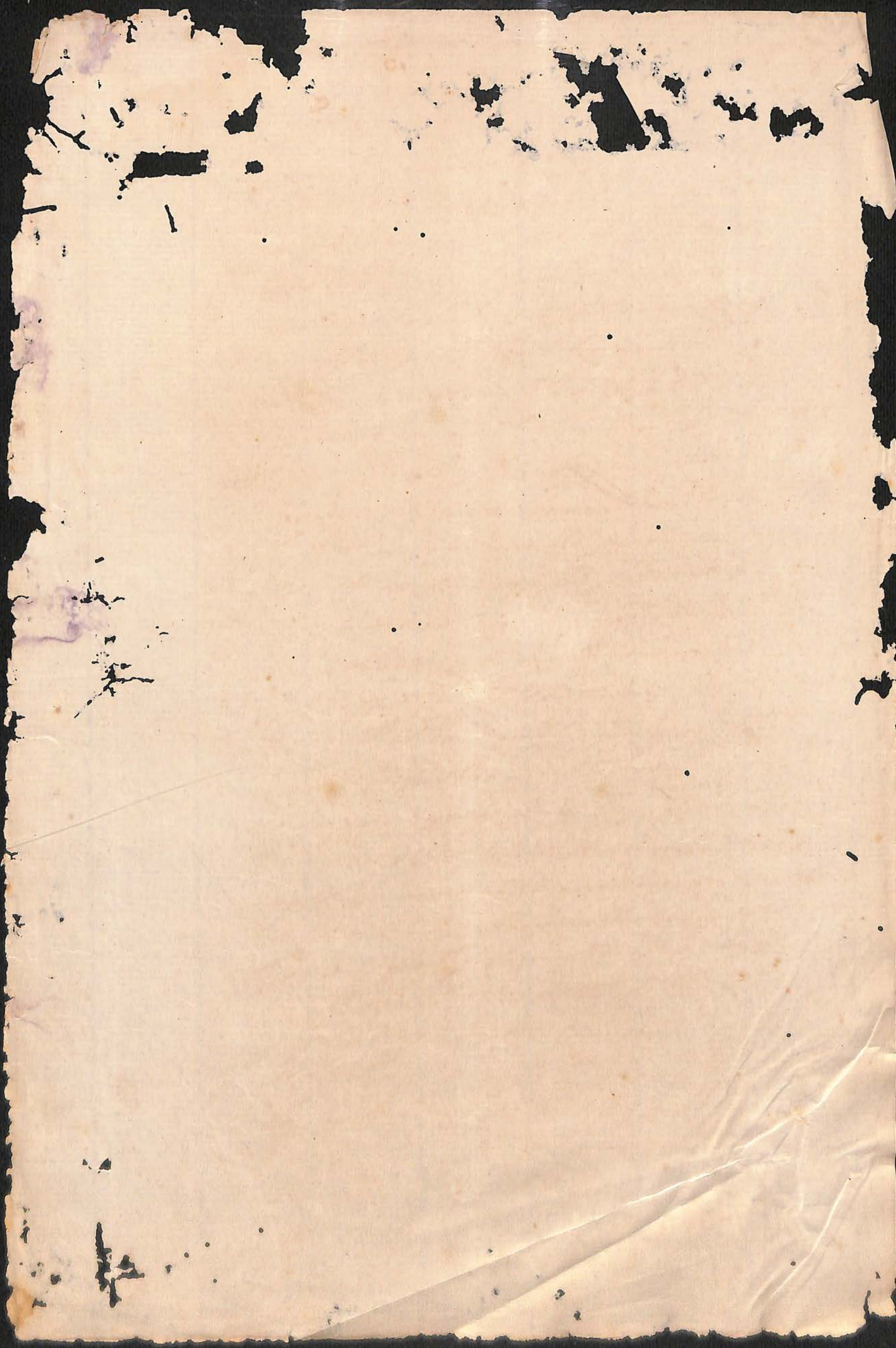
V. Dal

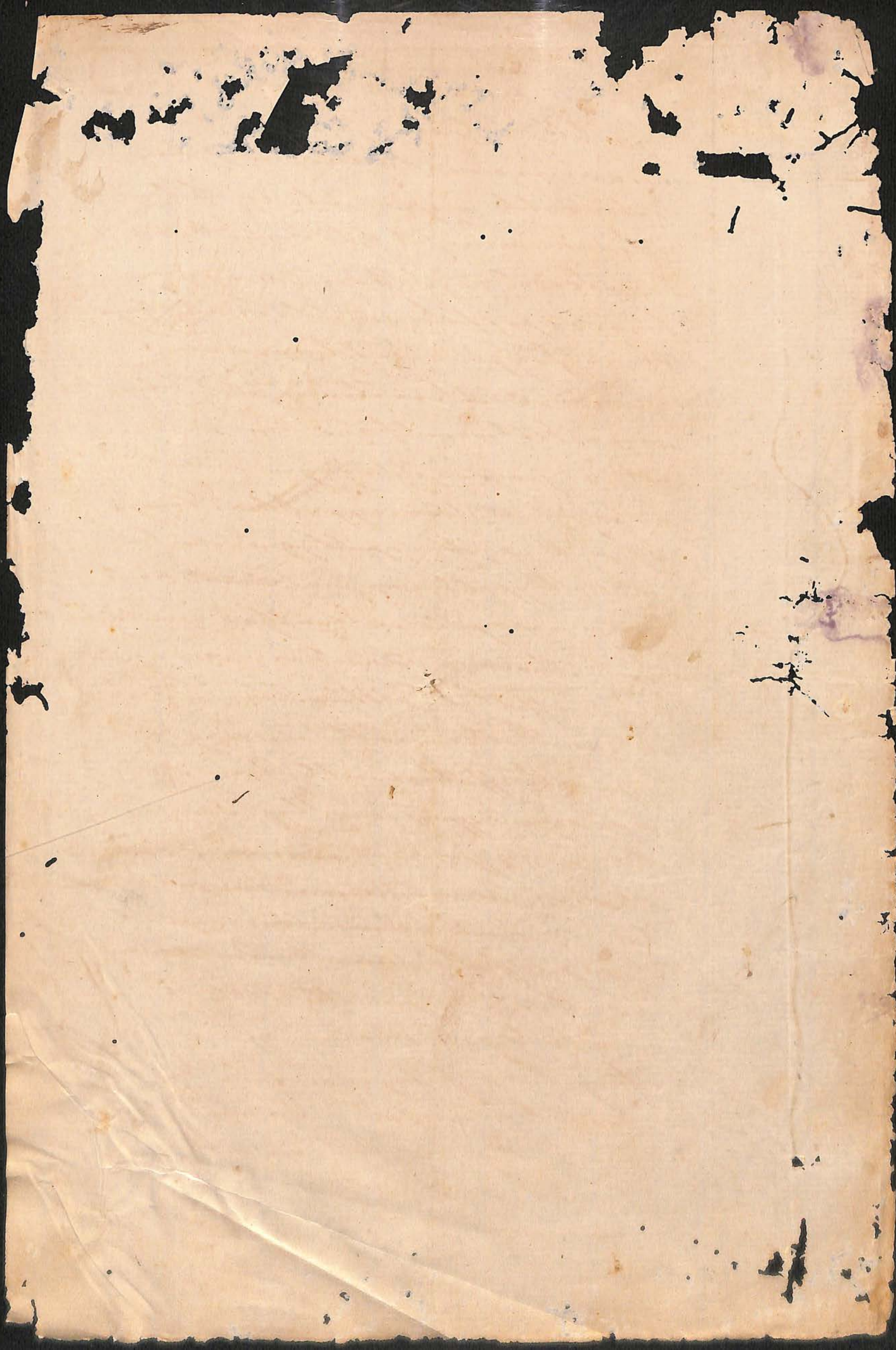












266
 Lancado of 37 2. L. N. 12

Rosa Joaquina da Encarnação Falecida
Manso Joaq. Viúva, m. 7^o Inventor

25.40

Inventario

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil eito
centos e cincoenta e sete, aos cinco dias
do mes de Novembro do dito anno
na Cidade de Santos, Capital
da Provincia de Sant. Paulo
vive e mora de morada da
Juiz Municipal Officio de Santos
Luzio Lyra Telles, com o seu
seu filho, e mudo de nome Manoel Joaquim
Pereira, morador na Freguesia
de Santo Antonio, por elle foi dito
a elle Ministro que tendo fallado
na May Para Joaquim da An-
coração de dolo lundinos Officio
portueza e Inventario de bens
com a este furo, e como a achada
deponer ditas vinha por tanto in-
veniente de Inventario de. Ahi
se da quem ha a elle Ministro Me-

[illegible]

Tratado dos Autores de Accas
Arbitral em que o Autor Lan-
dou Sant. e Rio Edwards Salles,
que seguiu por appellação
para o Tribunal do Commer-
cio da Corte do Rio de Janeiro
em 1.º de Março de 1858

1857

